Logotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente

**Demonstrações Financeiras**

**individuais e consolidadas**

**em 31 de dezembro de 2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | Nota | **Controladora** |  | **Consolidado** | |
| **31/12/2022** |  | **31/12/2022** | |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  | |
| Caixa e equivalente de caixa | 4 | 2.361.031 |  | 3.162.546 | |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | - |  | 2.754.126 | |
| Clientes | 6 | 3.148.034 |  | 3.626.530 | |
| Tributos a compensar | 7 | 171.371 |  | 340.766 | |
| Imposto de renda e contribuição social | 8 | 13.530 |  | 101.478 | |
| Estoque de combustível nuclear | 9 | - |  | 886.415 | |
| Almoxarifado |  | - |  | 286.361 | |
| Outros | 10 | 685.547 |  | 798.764 | |
|  |  | **6.379.513** |  | **11.956.986** | |
|  |  |  |  |  | |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  | |
| Fundo de descomissionamento | 11 | - |  | 2.561.274 | |
| Clientes | 6 | 290.061 |  | 290.061 | |
| Estoque de combustível nuclear | 9 | - |  | 1.892.886 | |
| Cauções e depósitos vinculados | 20.2 | - |  | 90.068 | |
| Outros | 10 | 1.792.641 |  | 1.827.122 | |
| Investimento | 12 | 6.255.805 |  | 1.320.406 | |
| Imobilizado | 13 | 9.083 |  | 13.771.150 | |
| Intangível | 14 | - |  | 577.052 | |
|  |  | **8.347.590** |  | **22.330.019** | |
|  |  |  |  | |  | |
| **TOTAL DO ATIVO** |  | **14.727.103** |  | **34.287.005** | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | Nota | **Controladora** |  | **Consolidado** |
| **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |
| Fornecedores | 15 | 3.814.216 |  | 4.852.166 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | - |  | 414.435 |
| Tributos a recolher | 17 | 36.496 |  | 268.956 |
| Folha de pagamento e obrigações estimadas | 18 | 1.789 |  | 275.378 |
| Provisões para litígios e passivos contingentes | 20 | - |  | 104.515 |
| Benefício pós-emprego | 21 | - |  | 5.330 |
| Incentivo de desligamento de pessoal |  | - |  | 1.011 |
| Conta a pagar aquisição de investimentos | 19 | 65.993 |  | 65.993 |
| Arrendamentos |  | 2.234 |  | 27.645 |
| Previdência privada |  | - |  | 21.469 |
| Energia Itaipu | 28 | 318.760 |  | 318.760 |
| Encargos setoriais |  | - |  | 45.420 |
| Dividendos declarados e juros sobre o capital próprio |  | 25.150 |  | 25.150 |
| Ressarcimento de cliente - desvio negativo |  | - |  | 151.026 |
| Outros | 10 | 695.299 |  | 729.971 |
|  |  | **4.959.937** |  | **7.307.225** |
|  |  |  |  |  |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | - |  | 6.718.184 |
| Impostos diferidos | 8.2 | 21.321 |  | 22.639 |
| Provisões para litígios e passivos contingentes | 20 | - |  | 241.996 |
| Benefício pós-emprego | 21 | - |  | 356.993 |
| Conta a pagar aquisição de investimentos | 19 | 1.226.377 |  | 1.226.377 |
| Arrendamentos |  | 7.333 |  | 58.773 |
| Previdência privada |  | - |  | 177.178 |
| Obrigação para desmobilização de ativos | 22 | - |  | 2.651.537 |
| Ressarcimento de cliente - desvio negativo |  | - |  | 13.730 |
| Outros | 10 | 1.792.006 |  | 1.793.680 |
|  |  | **3.047.037** |  | **13.261.087** |
|  |  |  |  |  |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  |  |  |  |
| Capital social | 23 | 6.323.492 |  | 6.323.492 |
| Reservas | 23 | 80.745 |  | 80.745 |
| Ajustes de avaliação patrimonial |  | 315.892 |  | 315.892 |
|  |  | **6.720.129** |  | **6.720.129** |
|  |  |  |  |  |
| **Participação de acionistas não controladores** |  | - |  | 6.998.564 |
|  |  |  |  |  |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  | **14.727.103** |  | **34.287.005** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO** | Nota | **Controladora** |  | **Consolidado** |
| **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Receita operacional bruta |  | 21.844 |  | 2.619.050 |
| (-) Deduções sobre a receita |  | (2.021) |  | (316.243) |
| **Receita operacional líquida** | 24 | **19.823** |  | **2.302.807** |
|  |  |  |  |  |
| Custos operacionais | 25 | - |  | (1.561.924) |
|  |  |  |  |  |
| **RESULTADO BRUTO** |  | **19.823** |  | **740.883** |
|  |  |  |  |  |
| Receitas / (Despesas) operacionais | 26 | (16.969) |  | (646.453) |
| Resultado da equivalência patrimonial | 12 | (43.921) |  | 31.136 |
| Compra vantajosa |  | 88.510 |  | 88.510 |
|  |  | **27.620** |  | **(526.807)** |
|  |  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** |  | **47.443** |  | **214.076** |
|  |  |  |  |  |
| Receitas financeiras |  | 195.602 |  | 636.861 |
| Despesas financeiras |  | (32.059) |  | (563.599) |
| Variações cambiais |  | (27.542) |  | (50.346) |
|  |  |  |  |  |
| **Resultado Financeiro** | 27 | **136.001** |  | **22.916** |
|  |  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS** |  | **183.444** |  | **236.992** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 8 | (56.228) |  | (174.452) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 8 | (21.321) |  | (21.321) |
|  |  |  |  |  |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** |  | **105.895** |  | **41.219** |
| Atribuível a: |  |  |  |  |
| Acionistas controladores |  | 105.895 |  | 105.895 |
| Participação dos não controladores |  | - |  | (64.676) |
|  |  | **105.895** |  | **41.219** |
| **Lucro básico e diluído por ação em (R$)** | **29** | **0,02647375** |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** | **105.895** |  | **41.219** |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado** |  |  |  |
| Reserva de reavaliação líquida dos impostos | 75 |  | 75 |
| Ganhos atuariais com planos de benefícios definidos | 310.527 |  | 310.527 |
|  | **310.602** |  | **310.602** |
| **Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado** |  |  |  |
| Variação cambial de investidas localizadas no exterior | 5.290 |  | 5.290 |
|  | **5.290** |  | **5.290** |
|  |  |  |  |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **421.787** |  | **357.111** |
|  |  |  |  |
| Atribuível a: |  |  |  |
| Participação dos não controladores |  |  | (64.676) |
| Acionistas controladores |  |  | 421.787 |
|  |  |  | **357.111** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Capital social** | **AFAC** | **Ajustes de avaliação patrimonial** | **Reservas** | | **Lucros acumulados** | **Total Controladora** | **Participação não controladores** | **Total Consolidado** |
|  | **Legal** | **Capital** |
| **Em 04 de janeiro de 2022** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Lucro do exercício | - | - | - | - | - | 105.895 | 105.895 | (64.676) | 41.219 |
| *Outros resultados abrangentes* |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Variação cambial de investidas localizadas no exterior | - | - | 5.290 | - | - | - | 5.290 | - | 5.290 |
| Reserva de reavaliação líquida dos impostos | - | - | 75 | - | - | - | 75 | - | 75 |
| Ganhos atuariais com planos de benefícios definidos | - | - | 310.527 | - | - | - | 310.527 | - | 310.527 |
| Total do resultado abrangente do exercício | **-** | **-** | **315.892** | **-** | **-** | **105.895** | **421.787** | **(64.676)** | **357.111** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Capital Subscrito | 5.111.344 | - | - | - | - | - | 5.111.344 | - | 5.111.344 |
| AFAC | - | 1.212.148 | - | - | - | - | 1.212.148 | - | 1.212.148 |
| *Destinação proposta à A.G.O.:* |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Reserva legal | - |  | - | 5.295 | - | (5.295) | - | - | - |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | - | (25.150) | (25.150) | - | (25.150) |
| Transferência entre reservas | - | - | - | - | 75.450 | (75.450) | - | - | - |
| Parte do patrimônio líquido não atribuível a controladora | - | - | - | - | - | - | - | 7.063.240 | 7.063.240 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **5.111.344** | **1.212.148** | **315.892** | **5.295** | **75.450** | **-** | **6.720.129** | **6.998.564** | **13.718.693** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nota | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | **183.444** |  | **236.992** | |
| **Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:** | |  |  |  | |
| Depreciação | 13 | 886 |  | 350.150 | |
| Amortização | 14 | - |  | 6.060 | |
| Variações cambiais não realizadas financeiramente |  | 25.336 |  | 25.336 | |
| Variações monetárias | 27 | - |  | 37.166 | |
| Encargos de dívida |  | - |  | 321.825 | |
| Equivalência patrimonial | 12 | 43.921 |  | (31.136) | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8.3 | 21.321 |  | 22.639 | |
| Rendimentos do fundo para desmobilização de ativos |  | - |  | (335.598) | |
| Provisão para plano de incentivo de desligamento |  | - |  | (4.010) | |
| Investimento com compra vantajosa | 12 | (88.510) |  | - | |
| Provisões para contingências |  | - |  | 16.974 | |
| Benefícios pós-emprego - provisão atuarial |  | - |  | (143.357) | |
| Consumo de Combustível Nuclear |  | - |  | (326.684) | |
|  |  | **186.398** |  | **176.357** | |
| **(Acréscimos)/decréscimos nos ativos/passivos operacionais** |  |  |  |  | |
| Clientes |  | (3.438.095) |  | (3.611.104) | |
| Estoque de combustível nuclear |  | - |  | (87.133) | |
| Almoxarifado |  | - |  | 15.830 | |
| Tributos a compensar |  | (184.901) |  | (275.254) | |
| Outros |  | 317.912 |  | 91.571 | |
| Fornecedores |  | 3.814.216 |  | 3.998.241 | |
| Impostos e taxas, exceto IRPJ |  | 36.496 |  | 154.966 | |
|  |  | **545.628** |  | **287.117** | |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social |  | (56.228) |  | (174.452) | |
| **Caixa líquido provenientes nas atividades operacionais** |  | **675.798** |  | **289.022** | |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** |  |  |  |  | |
| Recebimento de empréstimos e financiamentos |  | - |  | 93.666 | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos |  | - |  | (194.233) | |
| Pagamento de encargos financeiros |  | - |  | (290.884) | |
| Contas a pagar aquisição de investimentos |  | 1.266.785 |  | 1.266.785 | |
| Recebimento de aporte de capital | 23 | 6.323.492 |  | 6.323.492 | |
| **Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento** |  | **7.590.277** |  | **7.198.826** | |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** |  |  |  |  | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 12 | (9.969) |  | (220.193) | |
| Aquisição de ativo intangível | 13 | - |  | (416.572) | |
| Aquisição de participação em investidas | 11 | (5.895.075) |  | (1.283.731) | |
| Aplicação/Resgate de títulos e valores mobiliários |  | - |  | (3.220.926) | |
| **Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento** |  | **(5.905.044)** |  | **(5.141.422)** | |
|  |  |  |  |  | |
| **Aumento no caixa e equivalentes de caixa** |  | **2.361.031** |  | **2.346.426** | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício |  | - |  | 816.120 | |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício |  | 2.361.031 |  | 3.162.546 | |
|  |  | **2.361.031** |  | **2.346.426** | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
| **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **RECEITAS** | **21.844** |  | **2.619.533** |
| Receita com suprimento de energia elétrica | - |  | 2.557.078 |
| Receita com ressarcimento de encargos administração e supervisão | 21.844 |  | 21.844 |
| Vendas de produtos e serviços | - |  | 34.657 |
| Outras receitas operacionais | - |  | 5.471 |
| PCLD - provisão para crédito de liquidação duvidosa | - |  | 483 |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** | **(2.714)** |  | **(998.382)** |
| Encargos da rede de transmissão | - |  | (129.766) |
| Matérias-primas e insumos consumidos | - |  | (4.463) |
| Custos de produtos e serviços vendidos | 184 |  | (12.526) |
| Provisões e reversões operacionais | - |  | (47.329) |
| Combustível para produção de energia elétrica | - |  | (281.772) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (2.898) |  | (522.526) |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** | **19.130** |  | **1.621.151** |
| Depreciação, amortização e exaustão | (886) |  | (356.210) |
| **VALOR ADICIONADO LÍQUIDO DISTRIBUÍDO PELA EMPRESA** | **18.244** |  | **1.264.941** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | **161.220** |  | **686.654** |
| Receitas financeiras | 205.141 |  | 655.518 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (43.921) |  | 31.136 |
|  |  |  |  |
| **VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR** | **179.464** |  | **1.951.595** |
|  |  |  |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  |  |  |
| **Colaboradores (Empregados e Administradores)** | **11.336** |  | **690.939** |
| Remuneração direta | 9.728 |  | 548.057 |
| Benefícios | 785 |  | 113.315 |
| FGTS | 823 |  | 29.567 |
| **Governo (Tributos)** | **91.321** |  | **672.988** |
| Federais | 91.321 |  | 576.879 |
| Estaduais | - |  | 2.472 |
| Municipais | - |  | 15.950 |
| Encargos setoriais | - |  | 77.687 |
| **Agentes financiadores** | **59.422** |  | **634.959** |
| Juros | 59.422 |  | 621.969 |
| Aluguéis | - |  | 12.990 |
| **Destinação do lucro** | **17.385** |  | **(47.291)** |
| Lucros retidos do exercício | 105.895 |  | 41.219 |
| Compra vantajosa | (88.510) |  | (88.510) |
|  | **179.464** |  | **1.951.595** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar (“ENBPar” ou “Companhia” ou “Controladora”) é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima. A Companhia foi criada a partir do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021 e constituída em 04 de janeiro de 2022 com sua sede fixada no Centro Empresarial Parque da Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Torre B, Salas 701, 702, 704 e 705, Asa Sul, CEP 70.308-200, Brasília – Distrito Federal.

A Companhia tem como atividades manter sob o controle da União a operação das usinas Nucleares e na produção relacionadas a extração de uranio no país, manter a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu por órgão ou por entidade da administração pública federal, a fim de atender ao disposto no Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai ("Tratado de Itaipu"), gerir contratos de financiamento que utilizem os recursos da Reserva Global de Reversão – (“RGR”), operacionalização e gestão dos instrumentos contratuais dos Programas Mais Luz para a Amazônia – (“MLA”) e Luz para Todos – (“LPT”), administrar os bens da União – (“BUSA”), administrar o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – (“Procel”) e gerir contratos de comercialização de energia gerada pelos empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – (“Proinfa”).

**Desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – (“Eletrobras”) e reflexos na ENBPar**

Nos termos da Lei nº 14.182/2021 e da Resolução Programa de Parcerias de Investimentos (“CPPI”) nº 203/2021, com as alterações da Resolução CPPI nº 221/2021, a desestatização da Eletrobras ocorreu em 17 de junho de 2022, conforme a 181ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras. Com isso, a ENBPar assumiu as atividades de agente de comercialização de energia elétrica de Itaipu Binacional (“Itaipu”) através do Contrato de Transferência de Participação Societária e Outras Avenças e Decreto nº 11.027/2022, e também passou a ser o acionista controlador da Eletronuclear S.A - (“Eletronuclear”), por meio de aquisições de ações ordinárias.

**Itaipu Binacional – (“Itaipu”)**

O Contrato de Transferência de Participação Societária e Outras Avenças em Itaipu pela Eletrobras transferiu a totalidade de sua participação societária no capital social da Itaipu para a ENBPar. A transferência de Itaipu foi notificada pela Eletrobras, em conjunto com a União, à ANDE – *Administración Nacional de Eletricidad* e ao Governo do Paraguai. O preço a ser pago pela ENBPar à Eletrobras pela aquisição da participação societária é de R$ 1.212.148, corresponde a US$ 233,253,440.00 (duzentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta dólares) na data base de 31 de dezembro de 2020.

A responsabilidade pela gestão brasileira de Itaipu e a responsabilidade pela comercialização da energia elétrica produzida por Itaipu e consumida no Brasil foram imediatamente transferidas à ENBPar a partir da data da efetiva transferência de Itaipu.

**Eletronuclear S.A.**

O controle societário detido pela Eletrobras na Eletronuclear foi transferido para a ENBPar mediante aquisições de novas ações ordinárias, realizada financeiramente por aporte de capital, no montante de R$ 3.500.000 (Três bilhões, quinhentos milhões de reais) realizado em 20 de junho de 2022. Esse valor consta no Acordo de Investimento, celebrado entre a Eletrobras e a ENBPar, no âmbito do processo de desestatização da Eletrobras, com isso a ENBPar passou a ser a controladora da Eletronuclear. O Acordo de Investimentos firmado entre Eletrobras e Eletronuclear define que:

* a ENBPar deveria integralizar 141.916.224.437 Ações Ordinárias, no valor total de R$ 3.500.000 ("Integralização Eletronuclear – ENBPar") que representam 64,10% das ações ordinárias e 32,05% das ações totais; e
* a Eletrobras e a ENBPar devem participar, resguardada a proporção de suas ações, conforme previsto no Acordo de Acionistas da Eletronuclear, na obtenção dos recursos necessários para a viabilização da construção de Angra 3. Esses recursos podem ser obtidos por meio de (i) capitalizações; e (ii) financiamentos na forma de mútuos. O volume necessário de novas capitalizações e novos financiamentos para viabilizar o empreendimento de Angra 3 será determinado por estudos conduzidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – (“BNDES”). Para tanto, a Eletrobras e a ENBPar ficam obrigadas a (i) fazer com que a Eletronuclear emita novas ações de forma a viabilizar novas capitalizações; e (ii) fazer com que a diretoria da Eletronuclear submeta propostas de financiamento para aprovação do Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da usina Termonuclear Angra 3  - (“COANGRA”), podendo, a Eletronuclear, para tanto, outorgar garantias fidejussórias e/ou estruturar operações de repasse para obtenção de recursos, em todos os casos, conforme determinado pelos estudos do BNDES, observado que (a) cada parte somente será obrigada a honrar seu compromisso para obtenção de tais recursos na proporção de suas participações no capital social votante da Eletronuclear, conforme previsto no Acordo de Acionistas da Eletronuclear; e (b) nenhuma das partes será obrigada a participar na obtenção de tais recursos em valores superiores ao previsto nos referidos estudos.

**Indústrias Nucleares do Brasil S.A – (“INB”)**

O controle acionário da INB foi transferido da União para a ENBPar, autorizado pela Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022, convertida na Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, por meio do aporte da totalidade das ações que a União detinha no capital social da INB, resultando no aumento do capital social da ENBPar, no valor de R$ 1.111.344, autorizado com a edição do Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de 2022. A partir da modificação no controle acionário, a INB se tornou uma estatal não dependente da União, passando a arcar com a integralidade das despesas com pessoal ou de custeio geral ou de capital, sem receber recursos financeiros do Tesouro. Uma das condicionantes impostas pelo Tesouro Nacional à ENBPar e à INB, quanto a sua saída do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – (“OFSS”), foi o compromisso de continuar empreendendo ações de descomissionamento e desmobilização em suas unidades industriais.

O principal cliente da INB é a Eletronuclear, a qual representa por 95% das receitas da INB.

**Gestão dos recursos relativos a fundos setoriais e programas governamentais**

A ENBPar passará a ser a gestora dos programas governamentais do setor elétrico, abaixo relacionados, que serão transferidos da Eletrobras para a ENBPar dentro do período de 12 meses contados a partir da sua privatização, ocorrida em junho de 2022. Tais programas descrevemos a seguir:

* **Luz para Todos – (“LPT”)**

De acordo com o Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, o programa LPT tem como objetivo propiciar o atendimento de energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui acesso a esse serviço público. Para tanto, por força do Decreto nº 4.873/2003, a Eletrobras, por ainda não ter transferido o programa para a ENBPar, é a responsável pela gestão do programa LPT e, nessa condição, deve celebrar contratos de operacionalização com as distribuidoras executoras do programa, fazer a análise técnico-orçamentária dos programas de obras propostos pelos agentes executores e gerenciar a execução dos contratos celebrados, fornecendo informações para subsidiar a liberação dos recursos financeiros setoriais e realizando a comprovação da aplicação desses recursos.

* **Mais Luz para a Amazônia – (“MLA”)**

De acordo com o Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, e Portaria MME nº86/2020, o programa governamental "Mais Luz para a Amazônia" tem como objetivo fornecer o atendimento com energia elétrica à população brasileira residente em regiões remotas da Amazônia Legal.

* **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("Proinfa")**

O Proinfa foi criado, em 26 de abril de 2002, pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002 e suas alterações, e regulamentado através do Decreto nº 5.025/2004, iniciando o processo de sua implantação em 2004. O Proinfa tem cumprido seu objetivo de promover a diversificação da matriz energética brasileira a partir do aumento da participação de empreendimentos com base em fontes eólica, Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") e biomassa. O administrador do Proinfa tem o direito assegurado à compra e comercialização da energia contratada das usinas do Proinfa pelo período de 20 anos a partir da data de entrada em operação comercial dos empreendimentos. A realização do Proinfa contribuiu para a diversificação da matriz energética do país por meio do aproveitamento de fontes energéticas locais, proporcionando grandes demandas industriais e internalização de tecnologia de ponta.

* **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica ("Procel")**

De acordo com a Portaria Interministerial nº 1.877, de 30 de dezembro de 1985, o Procel é um programa governamental criado com o objetivo de promover ações de eficiência energética em diversas áreas, tais como equipamentos, edificações, iluminação pública, indústrias e comércios.

* **Reserva Geral de Reversão – (“RGR”)**

Criada originalmente pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, e posteriormente regulada pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, e suas alterações, a RGR constitui recursos arrecadados por meio de encargos setoriais pagos pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica. Tal arrecadação tem como objetivo prover recursos para a reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Os recursos são depositados em conta que, até o advento da publicação da Lei nº 13.360/2016, eram administrados pela Eletrobras e, posteriormente à sua publicação, passaram a ser administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – (“CCEE”). A ENBPar será responsável pela gestão dos contratos de financiamento que utilizem recursos da RGR, celebrados com as concessionárias até 17 de novembro de 2016, devendo fiscalizar o cumprimento das obrigações dos respectivos devedores no âmbito desses contratos de financiamento.

* **Bens da União sob Administração – (“BUSA”)**

O Decreto-Lei nº 1.383, de 1974, alterado pela MP n°998/2020 convertida na Lei n° 14.120, de 2021, por meio do novo art. 2°, inciso III, determinou que os bens e instalações encampados e desapropriados com recursos da conta de Reserva Global de Reversão – RGR, ficariam integrados à mesma conta como patrimônio da União em regime especial de utilização no serviço público de energia elétrica, sob a administração da Centrais Elétricas Brasileira S.A. (Eletrobras), até que sejam: I - alienados; II - transferidos à administração dos concessionários, dos permissionários ou dos autorizados de geração, de transmissão ou de distribuição de energia elétrica; ou III - transferidos à gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.  Essa administração passará a ser feita pela ENBPar em até 12 (doze) meses contados da data de Início da transição, nos termos do artigo 3º da Resolução CPPI nº 203/2021.

**2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**2.1**

* 1. **– Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – (“IASB”). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), e as disposições contidas na legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ENBPar foi autorizada pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2023.

**2.2 – Base de preparação e mensuração**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das práticas contábeis, as quais são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações. Aquelas transações, divulgações ou saldos que requerem maior nível de julgamento, que possuem maior complexidade e para as quais premissas e estimativas são significativas, estão divulgadas na nota explicativa 3.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações e o valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

**2.3 – Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Essas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4 – Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão relacionadas a seguir:

**2.4.1 – Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses.

Os saldos considerados como equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a insignificante risco de mudança de valor e mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e a gestão de caixa da Companhia.

**2.4.1.1 – Caixa restrito**

O caixa restrito é composto por aplicações financeiras mensuradas ao valor justo, sendo os recursos arrecadados pelos respectivos fundos que são utilizados exclusivamente para atender às suas disposições regulamentares não estando disponíveis para a Companhia. Estão disponíveis para operações designadas da conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu.

**2.4.2 – Títulos e valores mobiliários**

São referentes as aplicações financeiras destinadas à compra de ativo fixo, fundo de descomissionamento e outras atividades de investimento. São inicialmente mensurados a valor justo e, posteriormente, pelo valor justo por meio do resultado.

**2.4.2.1 – Fundo de descomissionamento - Títulos e valores mobiliários**

O Fundo de descomissionamento é um ativo financeiro mensurado a valor justo por meio do resultado, registrado no não ativo não circulante. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.

**2.4.3 – Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber das concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – (“SIN”), pela venda de energia elétrica no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes são contabilizadas com base no regime de competência, sendo reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”). Os valores são baixados da provisão e reconhecidos como perda definitiva quando não há mais expectativa de recuperação dos recursos.

As contas a receber são normalmente liquidadas no vencimento.

A PECLD é fundamentada em análise dos créditos, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos.

**2.4.4 – Tributos a compensar**

Tributo a compensar é o crédito que constitui moeda de pagamento de tributos da mesma espécie ou não e que, se não houver débito com o qual compensar, pode gerar solicitação de restituição em dinheiro.

**2.4.5 – Imposto de renda e contribuição social**

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, se aplicável.

O encargo de Imposto de Renda corrente e diferido é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidos do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável. A Contribuição Social corrente e diferido é de 9%, considerando-se a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício, quando aplicável.

O imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível para compensação.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes.

**2.4.6 – Estoque de combustível nuclear**

Os materiais em estoque de combustível são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo estimado de consumo. São apresentados ao custo médio de aquisição ou pelo valor líquido de mercado/realização, dos dois o menor. Os elementos de combustível nuclear estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado – (“PCU”) e são apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica. O estoque de combustível é composto pelo concentrado de urânio em estoque, os serviços correspondentes e os elementos de combustível nuclear utilizados nas usinas Angra 1 e 2.

**2.4.7 – Almoxarifado**

O Almoxarifado está registrado ao custo médio de aquisição o saldo é composto por materiais utilizados para consumo das usinas.

**2.4.8 – Depósitos vinculados**

Os depósitos vinculados estão registrados ao custo histórico, acrescidos das respectivas atualizações monetárias (atualizações e reversões), quando aplicáveis.

**2.4.9 – Ativos e passivos financeiros**

A Companhia e suas controladas reconhece um ativo financeiro quando recebe o caixa ou outro ativo financeiro, do poder concedente, em troca da construção ou melhoria, operação e manutenção do ativo do setor público por um período especificado de tempo.

**2.4.10 – Investimentos**

A Companhia avalia seus investimentos pelo método de equivalência patrimonial, quando detém o poder de influência nas decisões das suas investidas.

No método de equivalência patrimonial, o reconhecimento é inicialmente realizado pelo custo, mensalmente atualizado conforme patrimônio líquido da investida proporcionalmente ao percentual da ENBPar e em caso de recebimento de dividendos é realizado crédito no ativo na conta de investimentos.

As empresas controladas são consolidadas a partir do mês em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir, utilizando práticas contábeis consistentes às adotadas pela Companhia. As transações e saldos entre as empresas da Companhia, incluindo lucro não realizado oriundo dessas transações, são eliminados no processo de consolidação.

Tal controle é obtido quando a ENBPar possui:

i) poderes sobre a investida; e

ii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida a fim de afetar o valor de seus retornos.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem informações da ENBPar, Eletronuclear e INB. A ENBPar possui a Itaipu como investimento classificada como controle em conjunto.

**2.4.11 – Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuídos à aquisição dos ativos e, no caso de ativos qualificáveis, também inclui os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

Os itens do ativo imobilizado referem-se substancialmente à infraestrutura para geração de energia elétrica e ativos corporativos.

A depreciação desses ativos inicia-se quando estão prontos para o uso e em operação. A depreciação reconhecida é mensurada com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, ao final da sua vida útil os ativos estarão integralmente baixados. A Eletronuclear considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (“ANEEL”), as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens e registra também a depreciação acelerada sobre os ativos da Usina Angra 1, visto que a licença de operação terminará em dezembro de 2024. A INB a depreciação é calculada pelo medodo linear com base na vida útil estimada.

Os ativos de Direito de uso são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado (Nota explicativa 13).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

**2.4.12 – Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

**2.4.13 – Valor recuperável dos ativos de longo prazo**

A Companhia avalia periodicamente se há alguma indicação de que seus ativos não financeiros (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs) tenham sofrido alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente por uma taxa que reflete uma avaliação atual de mercado e/ou custo de oportunidade da Companhia, do valor da moeda no tempo e dos riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros foi efetuada.

**2.4.14 – Fornecedores**

São reconhecidas as obrigações relacionadas com encargos de uso da rede elétrica, compras de bens, mercadorias (material, combustível nuclear, etc.) e de serviços. A rubrica de fornecedores é mensurada pelo custo amortizado, os passivos são baixados mediante a liquidação do título e as variações cambiais/monetárias são reconhecidas no resultado financeiro.

**2.4.15 – Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos incialmente pelo valor justo menos os custos de transação diretamente atribuíveis, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Quando os seus termos contratuais são modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do exercício. Quando tal modificação for substancial, o financiamento original é extinto e reconhecido um novo passivo financeiro, com impacto no resultado do período.

**2.4.16 – Tributos a recolher**

Os tributos a recolher, retidos e próprios, são reconhecidos mensalmente respeitando a competência de apuração e a legislação vigente.

**2.4.17 – Folha de pagamento e obrigações estimadas**

Os pagamentos de benefícios tais como salário e férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre esses benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

**2.4.18 – Encargos setoriais**

Os encargos setoriais são reconhecidos como obrigações a recolher, derivadas dos encargos estabelecidos em lei e são registrados na rubrica de passivo circulante, obedecendo o princípio da competência.

**2.4.19 – Provisões para litígios e passivos contingentes**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões para contingências judiciais são reconhecidas quando uma contingência representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

**2.4.20 – Benefício pós-emprego**

**2.4.20.1 – Eletronuclear S.A.**

**2.4.20.1.1 – Obrigações de aposentadoria**

A Eletronuclear patrocina planos de pensão, os quais são geralmente financiados por pagamentos a estes fundos de pensão, determinados por cálculos atuariais periódicos. A Eletronuclear possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a Eletronuclear faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Eletronuclear tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no Balanço Patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais são decorrentes substancialmente de ajustes, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, e são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Eletronuclear efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Eletronuclear não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

**2.4.20.1.2 – Outras obrigações pós-emprego**

A Eletronuclear oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, além de seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou à sua invalidez enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

**2.4.20.1.3 – Benefícios de rescisão**

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o vínculo empregatício é encerrado antes da data normal de aposentadoria, ou sempre que um empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Eletronuclear reconhece os benefícios de rescisão na primeira das seguintes datas: (i) quando a Eletronuclear não mais puder retirar a oferta desses benefícios; e (ii) quando a Eletronuclear reconhecer custos de reestruturação que estejam no escopo do CPC 25/IAS 37 e envolvam o pagamento de benefícios de rescisão. No caso de uma oferta efetuada para incentivar a demissão voluntária, os benefícios de rescisão são mensurados com base no número de empregados que, segundo se espera, aceitarão a oferta. Os benefícios que vencerem após 12 meses da data do balanço são descontados a valor presente.

**2.4.20.2 – Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB**

**2.4.20.2.1 – Plano de benefícios definido**

A INB mantém o Plano de Benefícios Definido – (“BD”), que visa garantir aos participantes uma renda vitalícia pós-emprego em níveis semelhantes à da atividade, mediante a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social e o pagamento de pensão aos dependentes.

Os benefícios garantidos pelo programa são os seguintes: auxílio-doença, aposentadorias por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, especial, por tempo de contribuição antecipada, especial antecipada, abono anual e pensão.

As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e das patrocinadoras. As referidas contribuições formam as provisões necessárias para a garantia do pagamento dos benefícios contratados.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A aplicação desses recursos é realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - (“CMN”), por meio da Resolução n° 4.994, de 02 de maio de 2022.

**2.4.21 –** **Incentivo de desligamento de pessoal**

As provisões para plano de incentivo de desligamento são reconhecidas no momento da adesão dos empregados, com base na previsão de desembolsos com as obrigações decorrentes das indenizações financeiras, bem como nas estimativas de desembolsos com a cobertura de gastos médicos, com a prorrogação da utilização do plano de saúde pelo ex-empregado, incluindo os respectivos dependentes, pelo prazo definido no programa.

**2.4.22 – Conta a pagar aquisição de investimento**

Trata-se dos valores a pagar referente a aquisição do investimento em Itaipu, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano e no não circulante os demais vencimentos, além do referido período.

**2.4.23 – Arrendamentos**

A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamentos mensurados pelo valor presente dos pagamentos dos arrendamentos sem refletir a inflação futura projetada. Os pagamentos são descontados pela taxa incremental sobre empréstimos da Eletronuclear, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas. Na Controladora a taxa aplicada é com base na inflação projetada da época.

Remensurações refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado). As remensurações são reconhecidas no passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil. O direito de uso adquirido por meio de arrendamento financeiro está classificado no ativo não circulante sendo depreciado pelo prazo do arrendamento.

**2.4.24 – Previdência privada**

Representa a dívida consolidada da Companhia oriunda da reestruturação do Programa Nuclear Brasileiro. O saldo é atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano.

**2.4.25 – Energia Itaipu**

Conforme Decreto nº 11.027, a Companhia é responsável pela comercialização da energia elétrica de Itaipu consumida no Brasil, tal operação tem o saldo apurado mensalmente conforme art. 14 do referido Decreto e referendado no manual da ANEEL.

**2.4.26 – Obrigação para desmobilização de ativos**

O descomissionamento de usinas nucleares pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento, que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

Conforme previsto no pronunciamento IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25), é constituída provisão ao longo do tempo de vida útil econômica de usinas termonucleares. O objetivo de tal provisão é alocar ao respectivo período de operação os custos a serem incorridos com sua desativação técnico-operacional, ao término da sua vida útil, estimada em quarenta anos.

Nos termos do Pronunciamento Técnico 27 e ICPC 12, do CPC, a Eletronuclear contabilizou no ativo imobilizado, em contrapartida ao passivo não circulante, os valores das estimativas aprovadas.

O custo total estimado é descontado a valor presente, com base em taxa que represente o custo de capital e registrado no imobilizado, em contrapartida à obrigação para desmobilização de ativos.

A Eletronuclear revisa anualmente os valores da provisão do passivo para descomissionamento.

Mensurada pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares, quais sejam: o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, os quais incorrerão no término da vida útil econômica das usinas, tendo como contrapartida o respectivo imobilizado.

**2.4.27 – Ressarcimento de cliente**

Na Eletronuclear as contas de obrigações de ressarcimento a clientes representam valores a serem restituídos às distribuidoras quando, em um exercício, é verificado que o montante da energia fornecida foi inferior ao montante da energia contratada/garantida para o mesmo período. O valor, apurado em cada competência pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, é ressarcido no ano seguinte, a partir do mês de fevereiro, em doze parcelas iguais e sucessivas, conforme estabelecido no Art. 27, parágrafos 3º ao 6º, da Resolução Normativa ANEEL 530/2012.

**2.4.28 – Capital social**

Representa as ações ordinárias integralizadas e é classificado no Patrimônio Líquido. O Adiantamento para futuro aumento de capital – (“AFAC”), sem que haja intensão de sua devolução, por parte da Administração é registrada também no Patrimônio Líquido.

**2.4.29 – Reservas**

**2.4.29.1 – Reserva legal**

Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com a Lei 6.404/1976.

**2.4.29.2 – Reserva de capital**

Conforme o art. 200 da Lei nº 6.404/1976, “as reservas de capital somente poderão ser utilizadas para: I - absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (artigo 189, parágrafo único); II - resgate, reembolso ou compra de ações; III - resgate de partes beneficiárias; IV - incorporação ao capital social; V - pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada (artigo 17, § 5º).”

**2.4.29.3 – Dividendos**

A Companhia possui em seu Estatuto Social e conforme legislação vigente, o pagamento mínimo de 25% de dividendos sobre o lucro líquido ajustado.

**2.4.30 – Ajustes de avaliação patrimonial**

**2.4.31.1 – Outros resultados abrangentes**

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos na demonstração do resultado. Os componentes dos outros resultados abrangentes incluem:

1. Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido;
2. Ganhos e perdas sobre variação cambial, não realizada financeiramente, aplicados aos investimentos em outras sociedades;
3. Reavaliação da Reserva de Reavaliação; e
4. Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os itens registrados em outros resultados abrangentes.

**2.4.32 – Reconhecimento de receita**

A norma estabelece um modelo de cinco etapas, sendo elas, (1) identificação do contrato, (2) identificação das obrigações de desempenho separadas nos contratos, (3) determinação do preço da transação, (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho separadas e (5) reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber.

A receita é reconhecida dependendo se determinados critérios são cumpridos:

* Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
* Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A receita da Companhia compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal de suas atividades. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento.

**2.4.33 – Reconhecimento da despesa**

Os valores lançados como despesa são reconhecidos por competência.

**2.4.34 – Resultado financeiro**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira.

São registrados também os juros dos passivos de arrendamentos, os efeitos dos encargos dos títulos de dívidas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, e os ganhos e perdas referente as aplicações financeiras. Maiores informações sobre as práticas contábeis das transações citadas podem ser observadas nas respectivas notas explicativas.

**2.4.35 – Lucro por ação**

Para a obtenção do resultado básico por ação, a ENBPar divide o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares pela respectiva quantidade de ações. No caso de balanço consolidado, o lucro ou prejuízo atribuível à Companhia se refere à parcela da Controladora.

**2.4.36 – Transações entre partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas da Companhia e suas controladas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

**2.4.37 - Demonstração do valor adicionado – DVA**

Conforme art. 7 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 , aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

**2.4.38 – Adoção de novas normas e interpretações**

A Controladora e suas controladas não identificaram impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações aos CPCs e às IFRSs emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC e IASB, respectivamente, as quais são divulgados a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Normas revisadas** | **Alterações** | **Aplicável a partir** |
| CPC 27 / IAS 16 | As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. | 01/01/2022 |
| CPC 25 / IAS 37 | As alterações especificam que o custo de cumprimento do contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato. As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. | 01/01/2022 |
| CPC 15 / IAS 3 | As alterações fazem a IFRS 3 se referir à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Além disso, incluem a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica as IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. | 01/01/2022 |
| CPC  37 / IAS 1 | As alterações indicam que a controlada que usa a isenção do item D16 (a) pode escolher, as suas demonstrações contábeis, mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior no valor contábil que seria incluído na demonstração consolidada da controlada, caso nenhum ajuste seja feito para os procedimentos de consolidação e para os efeitos de combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. | 01/01/2022 |
| CPC 48 / IAS 9 | As alterações esclarecem que ao determinar as taxas pagas líquidas de taxa recebidas, o devedor inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro. | 01/01/2022 |

**2.4.39 – Novas normas e interpretações ainda não vigentes**

A Controladora e suas controladas não identificaram impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações dos CPCs e das IFRSs emitidas pelo CPC e pelo IASB, respectivamente, as quais são divulgadas a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Normas revisadas** | **Alterações** | **Aplicável a partir** |
| CPC 26 / IAS 1 | As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. | 01/01/2023 |
| CPC 26 / IAS 1 | As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’. | 01/01/2023 |
| CPC 32 / IAS 12 | As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. | 01/01/2023 |
| CPC 32 / IAS 8 | A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. | 01/01/2023 |
| CPC 36 / IAS 10 | As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *Joint venture*. | Sem data definida |

**3 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS**

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos são inerentemente incertas, por decorrer do uso de julgamento. Como consequência, a Companhia pode sofrer efeitos em decorrência de imprecisão nestas estimativas e julgamentos que sejam substanciais em períodos futuros, que podem ter efeito material adverso na sua condição financeira, no resultado de suas atividades e/ou nos seus fluxos de caixa.

A seguir, são apresentadas as principais premissas das estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Companhia e de suas controladas, a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza utilizadas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos próximos exercícios.

**3.1 - Provisão para redução do valor recuperável (*Impairment*) de ativos**

A Administração da Companhia e de suas controladas considera premissas e dados técnicos para elaboração do teste de determinação de recuperação de ativos. Nesta prática são aplicadas premissas, baseadas na experiência histórica na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, e práticas de avaliação comumente utilizadas no mercado. Tais premissas podem, eventualmente, não se verificarem no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada. A vida útil adotada está de acordo com as práticas determinadas pela ANEEL, aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens em vigor.

Diversos eventos incertos também compõem as premissas utilizadas pela Companhia e suas controladas, dentre elas e as tarifas futuras para venda de energia elétrica; a taxa de crescimento da atividade econômica no país.

**3.2 - Provisão para desmobilização de ativos**

A Eletronuclear reconhece provisão para obrigações com a desativação de ativos relativos às suas usinas termonucleares. Para determinar o valor da provisão, premissas e estimativas são feitas em relação às taxas de desconto, ao custo estimado para a desativação e remoção de todas as usinas dos locais e à época esperada dos referidos custos. A estimativa dos custos é baseada nos requerimentos legais, regulatórios e ambientais para a desativação e remoção de todas as usinas em conjunto assim como os preços de produtos e serviços a serem utilizados no final da vida útil.

**3.3 - Obrigações atuariais**

Na Eletronuclear e INB as obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente (Nota explicativa 21).

**3.4 - Provisões e passivos contingentes**

As provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis são reconhecidas quando há obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimarem os valores de forma confiável, com base na avaliação das controladas e dos assessores jurídicos internos e externos. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pelas controladas, não sendo constituída provisão.

Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis (Nota explicativa 20).

**3.5 - Provisão para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa**

A Eletronuclear e INB adotaram a abordagem simplificada e calculam a perda esperada, com base na expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida útil do instrumento financeiro de acordo com o IFRS 9.

Considera-se um ativo financeiro inadimplente quando: (i) é improvável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito com a companhia sem recorrer a ações como a garantia (se houver); ou (ii) o ativo financeiro expirou de acordo com as regras atuais.

**3.6 - Avaliação de instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controlada classificam seus instrumentos financeiros sob as seguintes categorias: custo amortizado e valor justo por meio de resultado. A classificação depende do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual. Os valores justos dos instrumentos financeiros são determinados com base em preços de mercado ou técnicas de avaliação (Nota explicativa 31).

**3.7 - Estimativa da taxa incremental de arrendamentos**

Os arrendamentos vigentes não possuem sua taxa de juros implícita prontamente identificável, motivo pelo qual a Eletronuclear considera a taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos de arrendamento.

A Controladora considera como taxa incremental a projeção da inflação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (“IPCA”).

**3.8 – Determinação da vida útil dos ativos**

Na Eletronuclear e INB a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil esteja integralmente baixado. As controladas consideram que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela ANEEL, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

A Eletronuclear registra depreciação acelerada sobre o ativo cujo término de vida útil supera a data da licença de operação das usinas.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

**3.9 – Consumo de combustível nuclear**

A Eletronuclear efetua um acompanhamento mensal do desempenho dos elementos combustíveis por meio do sistema Cadastro de Combustível Nuclear – (“CCN”) que proporcionaliza os custos de aquisição das recargas de combustíveis nucleares para cada elemento de combustível nuclear no momento da inclusão no sistema e calcula mensalmente o consumo de cada elemento. Este consumo (amortização) é registrado contabilmente com base no relatório gerado pelo CCN que apresenta a queima (consumo) mensal, a queima acumulada mensalmente e o saldo residual dos elementos combustíveis que compõem o núcleo do reator.

**4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Caixa e Bancos | - |  | 33.880 |
| Aplicações financeiras (a) | 1.810.374 |  | 2.578.009 |
| Caixa restrito (b) | 550.657 |  | 550.657 |
|  | **2.361.031** |  | **3.162.546** |

1. O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por Certificados de Depósitos Bancários - (“CDB’s”), aplicados junto ao Banco do Brasil S.A. – (“BB”). Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras têm rentabilidade acumulada dos últimos 12 meses na Controladora de 11,85% e na INB de 9,37%. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.
2. O montante compreende o saldo de conta corrente das atividades relacionadas à atividade de comercialização da energia elétrica de Itaipu, administrada pela Controladora, e não pode ser utilizada para outra finalidade. Os recursos estão aplicados no BB, no fundo BB EXTRAM FAE 2 FI, com remuneração de 11,85% acumulado dos últimos 12 meses.

**5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| BB RF Ref. DI TP FI | 2.589.286 |
| BB Extramercado FAE 2 FI | 139.769 |
| FI Caixa Topázio Corporativo RF | 25.071 |
|  | **2.754.126** |

1. A rentabilidade nos últimos 12 meses foi de 12,39%;
2. A rentabilidade nos últimos 12 meses foi de 11,85%;
3. A rentabilidade nos últimos 12 meses foi de 11,88%.

**6 – CLIENTES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Suprimento/Fornecimento de energia:** |  |  |  |
| Energia contratada | 3.438.095 |  | 3.916.591 |
|  | **3.438.095** |  | **3.916.591** |
|  |  |  |  |
| Circulante | 3.148.034 |  | 3.626.530 |
| Não circulante | 290.061 |  | 290.061 |
|  | **3.438.095** |  | **3.916.591** |

A ENBPar realiza o faturamento da adquirida de Itaipu contra 31 distribuidoras do Brasil. O faturamento da Companhia foi realizado, mensalmente, com base na Resolução Normativa nº 1.009, editada em 22 de março de 2022, pela ANEEL, para todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no SIN.

A composição do contas a receber consolidado por vencimento está demonstrada a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Consolidado em 31/12/2022** | | | | |
|  |  | **A vencer** |  | **Vencidos até** |  | **Total** |
|  |  |  |  | **90 dias** |  |  |
| **Suprimento/Fornecimento de energia** |  |  |  |  |  |  |
| Energia contratada |  | 3.744.706 |  | 81.030 |  | 3.825.736 |
| Outros |  | 90.855 |  |  |  | 90.855 |
|  |  | **3.835.561** |  | **81.030** |  | **3.916.591** |

**7 – TRIBUTOS A COMPENSAR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| PASEP e COFINS | 171.371 |  | 336.409 |
| Outros | - |  | 4.357 |
|  | **171.371** |  | **340.766** |

**8 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**8.1 – Imposto de renda e contribuição social (Ativo)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
|  |  |  |  |
| Impostos a compensar | 13.530 |  | 43.736 |
| IRPJ e CSLL - Exercícios anteriores (a) | - |  | 57.742 |
|  | **13.530** |  | **101.478** |

1. Antecipações de IRPJ/CSLL de exercícios anteriores que serão compensadas após a transmissão da Escrituração Contábil Fiscal – ECF no terceiro trimestre de 2023.

**8.2 – Imposto de renda e contribuição social diferidos (Passivo)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Base diferido** |  |  |  |
| Variação cambial | (25.585) |  | (25.585) |
| Provisões diversas | (214) |  | 3.662 |
| Compra vantajosa | 88.510 |  | 88.510 |
|  | **62.711** |  | **66.587** |
| **Impostos:** |  |  |  |
| IR Diferido - 25% | 15.677 |  | 16.645 |
| CS Diferida - 9% | 5.644 |  | 5.994 |
|  | **21.321** |  | **22.639** |

**8.3 – Imposto de renda e contribuição social (Resultado)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Lucro antes do IRPJ e CSLL** | **183.444** |  | **236.992** |
| - Adições (+) e Exclusões (-) | 44.642 |  | 338.811 |
| **Base de cálculo dos tributos:** | **228.086** |  | **575.803** |
|  |  |  |  |
| Alíquota - IRPJ (15% +10% adicional) e CSLL (9%) | 34% |  | 34% |
| **Tributos correntes e diferido** | **77.549** |  | **195.773** |

A Eletronuclear não apresenta perspectiva de lucro tributável futuro consistente e, desta forma, os créditos tributários diferidos de diferenças temporárias não são registrados nas demonstrações financeiras, os quais somam o valor de R$ 2.520.281 em 31 de dezembro de 2022.

**9 – ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR**

O combustível nuclear utilizado nas usinas nucleares Angra 1 e 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Depois de concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no não circulante, a parcela restante.

A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear, não havendo geração de energia, não há amortização.

Abaixo, está apresentada a composição do estoque de combustível nuclear destinado à operação da usina Angra 1 e 2:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| **Circulante** |  |
| Elementos prontos | 886.415 |
|  | **886.415** |
| **Não circulante** |  |
| Elementos prontos bruto | 748.796 |
| Concentrado de urânio | 513.218 |
| Serviços em curso | 630.872 |
|  | **1.892.886** |
|  |  |
|  | **2.779.301** |

**10 – OUTROS**

**10.1 – Outros Ativos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Diferimento Itaipu (a) | 2.455.636 |  | 2.455.636 |
| Ressarcimento | 69 |  | 69 |
| Seguros | - |  | 32.546 |
| Impostos | - |  | 27.542 |
| Desativações em curso | - |  | (5.518) |
| Diversos | 22.483 |  | 115.611 |
|  | **2.478.188** |  | **2.625.886** |
|  |  |  |  |
| Circulante | 685.547 |  | 798.764 |
| Não Circulante | 1.792.641 |  | 1.827.122 |
|  | **2.478.188** |  | **2.625.886** |

**10.2 – Outros Passivos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Diferimento Itaipu (a) | 2.455.636 |  | 2.455.636 |
| Diversos | 31.669 |  | 68.015 |
|  | **2.487.305** |  | **2.523.651** |
|  |  |  |  |
| Circulante | 695.299 |  | 729.971 |
| Não Circulante | 1.792.006 |  | 1.793.680 |
|  | **2.487.305** |  | **2.523.651** |

1. Conforme Resolução Homologatória nº 2.969 de 9 de novembro de 2021 da ANEEL e suas atualizações. Os valores de bônus das contas de comercialização de Itaipu de 2020 e 2021 e valores repassado por Itaipu, para minimizar o impacto da Covid, serão diferidos para as distribuidoras elegíveis, para serem recompostos a conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu em 12 parcelas a partir de dois anos do diferimento. Esses valores são atualizados pela Taxa Selic do período.

**11 – FUNDO DE DESCOMISSIONAMENTO**

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inclusão dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Eletronuclear.

Em 19 de outubro de 2021, foi publicada pelo Conselho do Programa de Parceiras de Investimentos (“CPPI”) a Resolução nº 203 por meio da qual, no âmbito das condições para a desestatização da Eletrobras, foi determinada, em seu inciso XVI do artigo 11, a transferência de titularidade das cotas do fundo de descomissionamento para a Eletronuclear.

Além disso, ainda com base na Resolução CPPI nº 203 e nas Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - (“CNEN”) 9.01 e 9.02 que tratam da desmobilização de usinas nucleares e da gestão dos recursos financeiras destinados ao descomissionamento respectivamente, a Assessoria Especial de Gestão Estratégica – (“AEGE”) da Secretaria Executiva – (“SE”) do Ministério de Minas e Energia – (“MME”) se manifestou no sentido de que já existe arcabouço legal e normativo suficiente para justificar a transferência de titularidade, sem a necessidade de promulgação de novos atos ou alteração de atos já existentes.

Desta forma, em junho de 2022 foi operacionalizada a transferência de titularidade do fundo de descomissionamento da Eletrobras para a Eletronuclear, assumindo esta última todas as atribuições necessárias para o acompanhamento deste fundo não havendo mais a participação da Eletrobras no processo como ocorrido até a efetiva transferência. A aplicação no fundo de descomissionamento da quota referente ao mês de junho de 2022 já foi realizado totalmente no seu âmbito operacional interno.

Anualmente, o montante a ser recolhido ao fundo financeiro para o descomissionamento das usinas Angra 1 e 2, é definido com base no cálculo realizado pela ANEEL referente à rubrica “Fundo para descomissionamento” na parcela “A” incluída na receita fixa anual calculada e publicada por meio de Resolução Homologatória para as mencionadas usinas.

O mencionado fundo é mantido com o BB, através de um fundo de investimento extramercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das usinas Angra 1 e 2, classificado como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante.

A seguir, demonstramos o detalhamento de carteira do mencionado fundo:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| Títulos públicos | 2.213.727 |
| Operações compromissadas | 342.726 |
| Dólar comercial futuro | 4.769 |
| Outros | 52 |
|  | **2.561.274** |

Em 2022, o fundo de descomissionamento apresentou ganho financeiro de R$ 138.028 e foram retidos R$ 17.447 a título de IRRF.

Em 2022, foram aplicados R$ 384.980 no fundo de descomissionamento (R$ 373.201 referentes aos recolhimentos mensais e R$ 11.779 referentes aos recolhimentos adicionais).

Abaixo, apresentamos o quadro da composição do fundo de descomissionamento:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **31/12/2022** |
| Parcelamento quotas 2005/2006/2007 |  |  | 102.365 |
| Quotas 2008 a 2022 |  |  | 1.299.295 |
|  |  |  | 1.401.660 |
|  |  |  |  |
| Planos de recolhimentos adicionais |  |  | 78.800 |
| IRRF |  |  | (13.676) |
| Ganhos líquidos auferidos acumulativamente |  |  | 1.094.490 |
|  |  |  | 1.159.614 |
|  |  |  |  |
| Saldo de carteira de aplicativos do fundo / Patrimônio líquido do fundo | |  | **2.561.274** |

**12 – INVESTIMENTO**

**12.1- Composição do investimento**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Saldo inicial em 04 de janeiro de 2022** |  |  |  |
| Aquisição de investimentos no exercício | 4.474.313 |  | 255.595 |
| Ágio por expectativa de rentabilidade futura | 1.420.762 |  | 1.028.136 |
| Variação cambial | 5.539 |  | 5.539 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 266.681 |  | 31.136 |
| Compra Vantajosa | 88.510 |  | - |
|  | **6.255.805** |  | **1.320.406** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Aquisição** | **Equivalência patrimonial** | | **Compra vantajosa** | **Variação cambial** | **Ágio** | **31/12/2022** |
|  | **Resultado do exercício** | **Resultados abrangentes** |
| **Controladas** |  |  |  |  |  |  |  |
| Eletronuclear S.A. | 3.107.374 | (30.502) | 223.832 | - | - | 392.626 | 3.693.330 |
| Indústrias Nucleares do Brasil S.A | 1.111.344 | (44.555) | 86.770 | 88.510 | - | - | 1.242.069 |
|  | **4.218.718** | **(75.057)** | **310.602** | **88.510** | **-** | **392.626** | **4.935.399** |
| **Investida** |  |  |  |  |  |  |  |
| Itaipú Binacional | 255.595 | 31.136 | - | - | 5.539 | 1.028.136 | 1.320.406 |
|  | **255.595** | **31.136** | **-** | **-** | **5.539** | **1.028.136** | **1.320.406** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | **4.474.313** | **(43.921)** | **310.602** | **88.510** | **5.539** | **1.420.762** | **6.255.805** |

**12.2.1- Resultado do investimento avaliado por equivalência patrimonial**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Investida** | **Capital social integralizado** | **Patrimônio líquido** | **Participação no Capital social (%)** | **Participação nas Ações Ordinárias (%)** |
| Eletronuclear S.A. | 15.493.956 | 10.578.406 | 32,0480% | 64,1000% |
| Indústrias Nucleares do Brasil S.A | 593.735 | 1.242.087 | 99,9985% | 99,9985% |

**12.2.2- Informações financeiras resumidas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **Eletronuclear** |  | **INB** |
| Caixa e equivalente de caixa | 32.471 |  | 769.044 |
| Títulos e valores mobiliários e fundo de descomissionamento | 5.315.400 |  | - |
| Impostos | 80.814 |  | 176.529 |
| Clientes | 480.215 |  | 449.238 |
| Estoque de combustível nuclear | 2.593.163 |  | 1.295.652 |
| Outros | 455.332 |  | 68.795 |
| Investimentos, imobilizado e intangível | 13.851.102 |  | 278.995 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **22.808.497** |  | **3.038.253** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  |  |  |
| Fornecedores | 2.108.058 |  | 1.245.616 |
| Empréstimos e financiamentos | 7.132.619 |  | - |
| Provisões para litígios e passivos contingentes | 202.669 |  | 143.842 |
| Tributos a recolher e impostos diferidos | 220.107 |  | 13.671 |
| Outros | 2.651.537 |  | 362.456 |
| Patrimônio líquido | 10.328.751 |  | 1.272.668 |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **22.643.741** |  | **3.038.253** |
|  |  |  |  |
| **RESULTADO** | **Eletronuclear**  **06/2022 a 12/2022** |  | **INB**  **10/2022 a 12/2022** |
| Receita operacional líquida | 2.252.546 |  | 34.129 |
| Custos operacionais | (1.565.615) |  | - |
| Despesas operacionais | (528.657) |  | (100.827) |
| Receitas financeiras | 421.176 |  | 20.083 |
| Despesas financeiras | (525.494) |  | (6.046) |
| Variações cambiais | (23.788) |  | 984 |
| Imposto de renda e contribuição social | (125.345) |  | 7.121 |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** | **(95.177)** |  | **(44.556)** |

Os investimentos permanentes em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e sua composição é a seguinte:

**Eletronuclear S.A.**

A Eletronuclear tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, vinculada ao MME. Dentro do escopo desse objeto, a Companhia vem exercendo basicamente as atividades de exploração das usinas Angra 1 e 2, com potência nominal de 1.990 MW, bem como a construção da terceira unidade nucleoelétrica, denominada usina Angra 3, cujo estágio está descrito na nota explicativa 31.3.4, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – (“CNAAA”).

Em junho de 2022, a transferência de controle da Eletronuclear foi concluída com o aporte de R$ 3.500.000 direto na Eletronuclear. Com isso, a ENBPar passou a deter 64,10% das ações ordinárias, o que corresponde a 32,048% de participação societária na Eletronuclear.

Abaixo está demonstrado a composição de aquisição da controlada no momento da aquisição do investimento:

|  |  |
| --- | --- |
| Caixa | 3.500.000 |
| **Total da contraprestação transferida** | **3.500.000** |
|  |  |
| Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos |  |
| Caixa e equivalente de caixa | 7.852 |
| Títulos e valores mobiliários e fundo de descomissionamento | 2.475.771 |
| Clientes | 422.399 |
| Estoque de combustível nuclear | 1.837.333 |
| Almoxarifado | 302.191 |
| Imobilizado | 13.882.418 |
| Fornecedores | (905.085) |
| Empréstimos e financiamentos | (7.202.244) |
| Passivos contingentes | (149.346) |
| Benefício pós-emprego | (927.220) |
| Outros passivos | (48.069) |
| **Total dos ativos/(passivos) líquidos identificáveis** | **9.696.000** |
|  |  |
| Participação não controladora | (6.588.626) |
| Ágio | 392.626 |
|  | **3.500.000** |

**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB**

A INB atua no setor nuclear como executora da atividade monopolizada conferida à União denominada Ciclo do Combustível Nuclear, englobando as etapas industriais de produção relacionadas à exploração de urânio, desde a etapa de mineração e beneficiamento do concentrado de urânio até a fabricação de componentes e montagem final dos elementos combustíveis que acionam os reatores nas usinas nucleares.

A alteração do controle acionários da INB, transferida da União para a ENBPar, foi autorizada pela Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022, convertida na Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, por meio do aporte de todas as ações que a União detinha no capital social da Companhia, resultando no aumento do capital social da ENBPar, autorizado com a edição do Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de 2022.

Em 26 de outubro de 2022, foi aprovado o aumento de capital da ENBPar, por meio do aporte das ações que a União detinha no capital social da INB equivalente a R$ 1.111.344. Com isso, a ENBPar passou a deter 99,99% de participação societária na Eletronuclear.

Abaixo está demonstrado a composição de aquisição da controlada no momento da aquisição do investimento:

|  |  |
| --- | --- |
| Aporte de capital por meio das ações da INB | 1.111.344 |
| **Total da contraprestação transferida** | 1.111.344 |
|  |  |
| Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos |  |
| Caixa e equivalente de caixa | 808.268 |
| Clientes | 8.793 |
| Estoques | 854.835 |
| Impostos a recuperar | 100.897 |
| Imobilizado e intangível | 284.362 |
| Outros ativos | 45.803 |
| Fornecedores | (94.216) |
| Impostos, contribuições e obrigações trabalhistas | (67.686) |
| Previdência privada | (201.243) |
| Benefício pós-emprego | (110.325) |
| Provisão para contingências | (87.539) |
| Obrigações com clientes | (309.309) |
| Outros passivos | (32.769) |
| **Total dos ativos/(passivos) líquidos identificáveis** | 1.199.871 |
|  |  |
| Participação não controladora | (17) |
| Compra vantajosa | (88.510) |
|  | **1.111.344** |

**Itaipu Binacional**

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, atualmente, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à *Administración Nacional de* *Electricidad* - ANDE.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguaçu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

Em junho de 2022, foi efetivado o Contrato de Transferência de Participação Societária e Outras Avenças, que transferiu a totalidade da participação societária do capital social de Itaipu da Eletrobras à ENBPar. A transferência de Itaipu foi notificada pela Eletrobras, em conjunto com a União, à ANDE e ao Governo do Paraguai. O preço acordado a ser pago pela ENBPar à Eletrobras pela aquisição da participação societária foi de R$ 1.212.148, equivalentes a US$ 233.253 na data base de 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição, onde a contrapartida transferida é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

A mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos na combinação de negócios está em andamento e os saldos estão registrados, tais saldos serão avaliados conforme estudo de alocação do ágio em até doze meses da aquisição. A Companhia está providenciando o laudo de alocação do preço de compra para que os valores sejam reconhecidos dentro do prazo determinado no CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios.

Conforme previsto no Anexo “C”, a ENBPar recebe, como forma de remuneração, valores fixos por ser proprietária desse investimento. No referido contexto, qualquer alteração nos números contábeis dessa investida não impactam a ENBPar.

**13 – IMOBILIZADO**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Taxa média depreciação** |
| **Imobilizado em serviço** |  |
| Terrenos | Não Aplicável |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 7,27% |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,28% |
| Máquinas e equipamentos | 6,16% |
| Veículos | 14,31% |
| Móveis e utensílios | 6,25% |
|  |  |
| **Direito de uso** |  |
| **Imobilizado em serviço** |  |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 11,82% |
| Veículos | 2,74% |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** | | | |
|  | **04/01/2022** | **Adições** | **Depreciação** | **31/12/2022** |
| **Direito de uso** |  |  |  |  |
| **Direito de uso em serviço** |  |  |  |  |
| Arrendamento (a) | - | 9.969 | (886) | 9.083 |
|  | **-** | **9.969** | **(886)** | **9.083** |

1. Os arrendamentos são referentes ao contrato de locação da sede da Controladora e contrato de locação de bens móveis para o escritório.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Consolidado** | | | |
|  | **Saldo na aquisição** | **Adições** | **Depreciação** | **31/12/2022** | |
|  |
| **Imobilizado em serviço - Angra 1 e Angra 2** |  |  |  |  | |
| Terrenos | 34.380 | - | - | 34.380 | |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 1.224 | - | (83) | 1.141 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 475.592 | 94.434 | (26.768) | 543.258 | |
| Máquinas e equipamentos | 2.910.483 | (727.506) | (282.755) | 1.900.222 | |
| Veículos | 1.195 | 26.068 | (2.463) | 24.800 | |
| Móveis e utensílios | 5.970 | (556) | 84 | 5.498 | |
|  | **3.428.844** | **(607.560)** | **(311.985)** | **2.509.299** | |
| **Imobilizado em curso - Angra 1 e Angra 2** |  |  |  |  | |
| Barragens, reservatórios e adutoras | - | 28.044 | - | 28.044 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 146.225 | - | 146.225 | |
| Máquinas e equipamentos | - | 490.973 | - | 490.973 | |
| Veículos | - | (137.284) | - | (137.284) | |
| Móveis e utensílios | - | (24.482) | - | (24.482) | |
| A ratear | - | 460.252 | - | 460.252 | |
| Transf / Fab. e rep. / Mat. em processo | - | 3.978 | - | 3.978 | |
| Adiantamento a fornecedores | - | 27.350 | - | 27.350 | |
|  | **-** | **995.056** | **-** | **995.056** | |
| **Imobilizado em curso - Angra 3** |  |  |  |  | |
| Terrenos | 56.433 | - | - | 56.433 | |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 532.423 | 67.303 | - | 599.726 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2.211.918 | (156.250) | - | 2.055.668 | |
| Máquinas e equipamentos | 3.769.144 | 425.272 | - | 4.194.416 | |
| Veículos | 68.860 | (65.310) | - | 3.550 | |
| Móveis e utensílios | 2.248 | (1.758) | - | 490 | |
| A ratear | 7.568.756 | (463.950) | - | 7.104.806 | |
| Transf / Fab. e rep. / Mat. em processo | (24.649) | 27.509 | - | 2.860 | |
| Adiantamento a fornecedores | 693.015 | (27.350) | - | 665.665 | |
| Provisão para valor recuperável dos ativos (*Impairment*) | (4.508.764) | - | - | (4.508.764) | |
|  | **10.369.384** | **(194.534)** | **-** | **10.174.850** | |
| **Imobilizado em Serviço - INB** |  |  |  |  | |
| Terrenos | 18.650 | - | - | 18.650 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 305.029 | - | 305.029 | |
| Máquinas e equipamentos | 21.931 | 24.794 | - | 46.725 | |
| Veículos | 13.912 | 1.512 | - | 15.424 | |
| Móveis e utensílios | 12.115 | (288) | - | 11.827 | |
| A ratear | 109.496 | (36.221) | - | 73.275 | |
|  | **176.104** | **294.826** | **-** | **470.930** | |
| **Direito de uso** |  |  |  |  | |
| **Imobilizado em serviço** |  |  |  |  | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (159.393) | (290.403) | 14.612 | (435.184) | |
| Veículos | 1.699 | 22.808 | 31.692 | 56.199 | |
|  | **(157.694)** | **(267.595)** | **46.304** | **(378.985)** | |
|  |  |  |  |  | |
|  | **13.816.638** | **220.193** | **(265.681)** | **13.771.150** | |

**13.1 - Eletronuclear**

A Eletronuclear detém e opera duas usinas nucleares, Angra 1 e 2, e está construindo uma terceira, Angra 3. Os itens do ativo imobilizado se referem a bens e instalações utilizados na produção e são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente. Para as instalações de geração termonuclear não há concessão. A autorização para operação comercial é concedida, há outorga e registro de geração concedido pela ANEEL.

A CNEN emite as autorizações para operação das usinas por um período de 40 anos, contados a partir do início da operação comercial e, com base na Reavaliação Periódica de Segurança – (“RPS“), renovável por períodos de dez anos, as autorizações necessárias, podendo compreender períodos maiores. Anos antes do vencimento, cada usina pode solicitar uma prorrogação de sua autorização à CNEN. Para obter a prorrogação, a CNEN pode solicitar uma avaliação das condições operacionais da usina e, eventualmente a substituição de certos equipamentos. A Eletronuclear ainda está preparando as análises para a solicitação de extensão de vida útil para a usina de Angra 1.

A licença de operação emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”) é para a CNAAA, ou seja, para Angra 1 e é válida até 2024. A atual Autorização para Operação Permanente de Angra 1, emitida pela CNEN, expira em 2024. A usina de Angra 2, a atual autorização para operação permanente de Angra 2, emitida pela CNEN, expira em junho de 2041.

**13.1.1 - Valor recuperável dos ativos**

A Companhia estima o valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis com base em valor em uso, tendo em vista não haver mercado ativo para a infraestrutura. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

As premissas utilizadas consideram a melhor estimativa da Administração da Eletronuclear sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos das unidades geradoras de caixa.

A administração da Eletronuclear tem razoável segurança que a nova tarifa de Angra 3, elaborada no âmbito da modelagem de retomada de Angra 3 pelo BNDES, ainda sob análise dos órgãos de controle e ainda pendente de aprovação pelo CNPE, tem como pilar a questão de sua viabilidade econômico-financeira do Projeto, conforme estabelecido na Lei 14.120/2021 e também pela Resolução CNPE nº 23, de 20 de outubro de 2021, por meio da qual foram estabelecidas as diretrizes para o cálculo do preço da energia de Angra 3 resultante dos estudos do BNDES, a formalização da tarifa, que é uma premissa extremamente sensível na aplicação do teste de recuperabilidade do ativo ainda não está aprovada pelo próprio CNPE. Em virtude de questionamentos advindos do TCU acerca dos parâmetros utilizados na modelagem da retomada do empreendimento, o tema não foi levado para apreciação do colegiado do CNPE, que aguarda então o alinhamento dos pontos listados pelo tribunal de contas a respeito do relatório elaborado.

Desta forma, a Companhia efetuou uma análise de recuperabilidade de sua segunda Unidade Geradora de Caixa - UGC 2 (Angra 3) para avaliar os possíveis resultados da tarifa proposta no Relatório elaborado pelo BNDES e enviado para análise do TCU. Neste caso, com base nos resultados obtidos, não foi identificada a necessidade de registros de *impairment* adicionais em 2022. Com relação à sua primeira Unidade Geradora de Caixa - UGC 1 (Angra 1 e 2) não foi identificada necessidade de realizar a análise de recuperabilidade da mesma.

Na análise de sensibilidade realizada na UGC - 2 foram consideradas as principais premissas definidas a seguir:

1. Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e reajustes tarifários contratuais de inflação;
2. Taxa de desconto.

Para a Usina Angra 3, em função das características peculiares de financiamento, a taxa de desconto foi calculada considerando a estrutura de capital específica do projeto, o que resultou na taxa de desconto para a base dezembro de 2022 de 6,28% (7,01% em dezembro de 2021). Nesses cálculos foram utilizados parâmetros dos relatórios preliminares elaborados no âmbito do Serviço C da modelagem da retomada de Angra 3 sendo conduzidas pelo BNDES.

1. Data de Entrada em Operação.

A data prevista para entrada em operação da usina está estimada para julho de 2028, conforme aprovação da Diretoria Executiva da Eletronuclear com base nos estudos em curso pelo BNDES para viabilizar o empreendimento Angra 3.

1. Orçamento Total do Projeto.

Com base nos relatórios encaminhados pelo BNDES e após a devida revisão, a Diretoria Executiva da Eletronuclear aprovou nova revisão do cronograma executivo do empreendimento Angra 3, alterando a data de previsão de Início de operação da usina para julho de 2028, assim como o orçamento de custos diretos do empreendimento de R$ 30.832 (base dezembro-2021) para R$ 29.243 (base setembro de 2021).

O total de custos indiretos, estimados para o empreendimento, soma o valor total de R$ 8.953 sendo R$ 3.924 realizados e R$ 5.028 a realizar até julho de 2028. O aumento nos custos indiretos em relação ao teste realizado em 2021 está relacionado à manutenção dos pagamentos dos contratos de financiamento do BNDES e CEF.

Houve redução nominal de R$ 630 em relação ao orçamento base dezembro de 2020, utilizado no teste de *impairment*, realizado em 2021. Desta forma, o orçamento direto totalizou o valor de R$ 30.832, sendo R$ 10.758 realizados e R$ 19.442 a realizar.

1. Sinergia

As usinas Angra 2 e Angra 3 são oriundas de projetos similares e, por isso, tem sido utilizado o parâmetro de custos de Angra 2 em Angra 3. Ocorre que existirá um ganho de custo/produtividade na entrada de Angra 3 por não haver necessidade de duplicar todas as atividades geradoras de custo, pois áreas comuns atenderão as duas usinas.

A sinergia apurada para o projeto, considerando estudos internos, baseados na utilização da mão de obra da Companhia, apontou para um patamar de cerca de 25,4% conforme Nota Técnica da Superintendência Financeira– SF. A 022/2016, sendo esse percentual utilizado para estimativa do custo operacional PMSO da usina Angra 3, no teste de *impairment* de dezembro de 2015 e nos testes posteriores, com ajustes inflacionários e reduções por ganhos no custo de pessoal decorrentes dos planos de desligamentos.

A Lei nº 14.120/21 estabeleceu as condições gerais para estruturação do empreendimento Angra 3, garantindo ao projeto uma tarifa que assegure a sua viabilidade econômico-financeira, sendo este um marco relevante para conclusão do projeto. Ademais, a Resolução do CNPE 23/21, definiu parâmetros para cálculo da tarifa de equilíbrio pelo BNDES, dentre os quais a data base, 30 de junho de 2020, e o custo de capital próprio real de 8,88% ao ano para remuneração do capital investido.

Durante o ano de 2022 foram celebrados entre ENBPar, nova controladora da Eletronuclear, e a Eletrobras, ainda uma acionista relevante mesmo após o processo de desestatização, acordos de acionista e de investimentos. No âmbito do acordo de investimentos, as duas partes concordaram em cooperar com a Eletronuclear para a captação de novos recursos para conclusão da construção da usina Angra 3. As obrigações assumidas pela Eletrobras antes de sua desestatização (garantias aos contratos de financiamentos para o projeto de Angra 3, como é o caso dos contratos com o BNDES e CEF) foram mantidas. Com relação à novas captações, as duas partes se comprometem a prestar as garantias necessárias na proporção do capital votante das duas no capital social da Eletronuclear.

Em fevereiro de 2022 foi assinado o contrato para realização das obras civis com o consórcio formado pela Ferreira Guedes, Matricial e ADtranz. Entre as principais atividades a serem executadas nesta etapa da retomada da obra de Angra 3, está a conclusão da superestrutura de concreto do edifício do reator de Angra 3.

Em novembro de 2022 houve o reinício do processo de concretagem de Angra 3. O evento marcou a retomada das obras civis da usina. Desde a assinatura do contrato houve a mobilização para preparação do canteiro de obras, o que incluiu a montagem de uma central de concreto no local.

A despeito dos significativos avanços acima mencionados, para a realização do teste de recuperabilidade em dezembro de 2022, apesar de todos os parâmetros para o cálculo da tarifa de equilíbrio do projeto estarem disponíveis, a tarifa não é definida pela Companhia, sendo de responsabilidade do CNPE. Portanto, ainda resta pendente a homologação tarifária, que é de grande relevância para a estruturação do projeto.

A fundamentação da manutenção do saldo provisionado de *impairment* no montante de R$ 4.508.764 é derivada substancialmente da carência da homologação da tarifa do empreendimento.

A movimentação das provisões é como segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade geradora de caixa** | **Na Aquisição** | **Adição** | **Reversões** | **Transferências** | **31/12/2022** |
| Angra 3 | (4.508.764) | - | - | - | (4.508.764) |

**13.2 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB**

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, a INB realizou um acompanhamento, sem identificar indicativos de desvalorização de seus ativos, portanto, não realizou o teste de recuperabilidade, sem prejuízo ao atendimento às normas contábeis.

Visando regularizar essa situação, a INB procedeu à contratação da empresa Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda que executou no período de novembro de 2021 a setembro de 2022 os serviços de inventário físico, teste de recuperabilidade e avaliações que confirmaram não ser necessários ajustes por *impairment* dos seus ativos, sendo tais conclusões consignadas em laudo de avaliação expedido pela citada empresa.

**13.2.1 – Subvenção do tesouro para investimento**

A partir do exercício de 2010 a INB recebeu recursos do Tesouro para investimentos no Projeto de Enriquecimento de Urânio, que foram tratados como subvenções no Ativo não circulante - Imobilizado, como forma de demonstração da dedução dos ativos adquiridos com os recursos destinados para esse fim, sendo apropriado ao resultado com base na depreciação ou por baixa dos ativos adquiridos com os respectivos recursos.

Esse procedimento se deve em função da consulta formulada pelo Conselho Fiscal da INB à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN/CAS/nº 2.332/2010 onde a procuradoria, naquela época, foi contrária à classificação como AFAC por entender que a CNEN não era a responsável pelas transferências financeiras a título de subvenção para Investimento para a INB, e sim, o Tesouro Nacional (União) através da Fonte 100.

Após a última alteração societária, a INB, com a finalidade de representar adequadamente a nova realidade empresarial, tratará do tema no exercício de 2023.

**14 – INTANGÍVEL**

O ativo intangível da Eletronuclear é composto basicamente da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

Os intangíveis em serviço são amortizados a taxa anual de 20%.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Ágio** |  | **Softwares** |  | **Direito de uso** |  | **Enriquecimento/ Reconversão/ Pastilhas/Caetité** | **Total** |
| **Em 04 de janeiro 2022** | - |  | - |  | - |  | - | - |
| Custo aquisição investida | - |  | 279.497 |  | 865 |  | 113.762 | 394.124 |
| Amortização aquisição investida | - |  | (191.114) |  | (865) |  | (35.605) | (227.584) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Custo | 392.626 |  | 23.946 |  | - |  | - | 416.572 |
| Amortização | - |  | (6.060) |  | - |  | - | (6.060) |
| **Em 31 de dezembro 2022** | **392.626** |  | **106.269** |  | **-** |  | **78.157** | **577.052** |

**15 – FORNECEDORES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Bens, materiais e serviços:** |  |  |  |
| Fatura processada | 2.006.508 |  | 2.791.282 |
| Variação cambial | 716.388 |  | 752.343 |
| Provisão | 1.091.320 |  | 1.308.541 |
|  | **3.814.216** |  | **4.852.166** |

O montante da fatura processada compreende, substancialmente, a energia comprada de Itaipu.

**16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A composição dos empréstimos e financiamentos devidos pela Eletronuclear está demonstrada a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Taxa Média** | **Consolidado** | |
|  |  | **31/12/2022** | |
|  |  | **Circulante** | **Não Circulante** |
| **ANGRAS 1 e 2:** |  |  |  |  |
| ELETROBRAS - RGR ECF 2278/ ECF 2507/ ECF 2579 |  | 5,00% | 37.787 | 96.575 |
| FURNAS - Instrumento de confissão de dívida |  | 7,85% | 40.805 | 238.026 |
| SANTANDER - LTO Angra 1 |  | 4,78% | 21.563 | 81.830 |
|  |  |  |  |  |
| **ANGRAS 3:** |  |  |  |  |
| ELETROBRAS - RGR- ECF 2878 |  | 5,00% | 34.254 | 418.450 |
| BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B |  | 7,73% | 154.981 | 3.100.495 |
| CEF - N° 0410.351-27/13 |  | 6,50% | 125.045 | 2.782.808 |
|  |  |  | **414.435** | **6.718.184** |

**Aplicações nas usinas Angra 1 e 2**

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras para diversas etapas de melhoramentos da usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, a troca da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da Eletronuclear.

Em garantia dos compromissos assumidos com a Eletrobras, a Eletronuclear vinculou sua receita própria, oriunda das usinas Angra 1 e 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público para que, em caso de inadimplência, possa receber diretamente os valores em atraso.

A Eletronuclear firmou, em 08 de junho de 2022, o *“Credit Agreement”,* no valor de US$ 22,2 milhões com o Banco Santander S.A., com garantia do *US Exim Bank* e contragarantia Eletrobras, para financiar o *Engineering Multiplier Program* – (“EMP”) que abrangem estudos de viabilidade e serviços de pré engenharia a serem executados pela *Westinghouse* no âmbito do Programa de Extensão de vida útil de Angra 1 *Long Term Operation -* (“LTO”) para viabilizar a continuidade operacional da usina por mais 20 anos, considerando que em dezembro de 2024 a atual licença de operação concedida pela CNEN vai se expirar. A solicitação de renovação já foi encaminhada ao órgão regulador em outubro de 2019. A primeira liberação de recurso do *“Credit Agreement”* ocorreu em 09 de setembro de 2022, no valor de US$ 14,1 milhões. A segunda liberação de recurso ocorreu em 15 de dezembro de 2022, no montante de US$ 5,45 milhões.

**Aplicações na usina Angra 3**

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras com abertura de recursos da RGR, com o BNDES e com a Caixa Econômica Federal – (“CEF”) destinados à implantação da usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a Eletronuclear constituiu uma cessão fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela usina Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 previa o início das amortizações do principal da dívida em 30 de julho de 2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e controlada Eletronuclear, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a Eletronuclear foi obrigada a pagar uma Comissão de Renegociação por cada uma destes aditamentos, no valor de 0,5% do saldo devedor. O montante em débito, acrescido de IOF, foi incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15 de fevereiro de 2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16 de novembro de 2017.

Em 16 de outubro de 2017, a Eletronuclear iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Em 06 de julho de 2018, a Eletronuclear iniciou a amortização do contrato nº 0410.351-27/2013 da CEF com o pagamento da primeira prestação no valor de R$ 24.741.

Em 18 de abril de 2022, houve o pagamento da última prestação e liquidação final do Subcrédito D referente ao contrato de financiamento nº 10.2.2031.1 firmado pela Eletronuclear com o BNDES tendo a Eletrobras como interveniente.

Em 10 de Maio de 2022, a Eletronuclear recebeu comunicação formal do BNDES, por meio da carta 042/2022 - BNDES AE/DEENE1, autorizando a prorrogação até a data de 15 de junho 2024 do prazo para o cumprimento pela Eletronuclear da obrigação do preenchimento da conta reserva com base no pedido encaminhado pela Eletronuclear em 25 de março de 2022. Também houve autorização de prorrogação até 01 de outubro de 2026 para a apresentação da Autorização para a Utilização de Material Nuclear – (“AUMAN”) e até 01 de março 2026, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – (“CUST”) e do Contrato de Conexão – (“CCT”), com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – (“ONS”) e Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente.

**Confissão de dívida**

Em 30 de outubro de 2019, foi celebrado pela Eletronuclear e por Furnas Centrais Elétricas S.A. o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes uma com a outra, que após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas no montante de R$ 122.560, atualizado à data de 31 de dezembro de 2012. Este montante devido pela Eletronuclear, atualizado em 31 de dezembro 2018, totalizava R$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a Eletronuclear obriga-se a pagar o saldo atualizado IPCA, da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante – (“SAC”), contados a partir da expiração dos 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal, que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem taxa de juros nominal de 7,83% a.a. e uma taxa de administração de 0,5% a.a., ambos calculados *pro rata temporis*.

Em novembro de 2021, teve início a amortização do principal do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado com Furnas. O saldo da dívida em 31 de dezembro de 2022 totaliza o montante de R$ 278.831.

**16.1 – Cronograma de pagamentos**

As parcelas dos empréstimos e financiamentos tem seu vencimento assim programado:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **Após 2027** | **Total** |
| Empréstimos | 414.435 | 400.353 | 419.151 | 434.400 | 433.501 | 5.030.779 | 7.132.619 |

**16.2 – Obrigações assumidas – *Covenants***

A Eletronuclear possui cláusulas de *covenants* em alguns de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Os principais *covenants* são referentes a: apresentar demonstrações financeiras e auditadas; apresentar trimestralmente Relatório Gerencial sobre a evolução física e financeira do Projeto de Angra 3; cumprir as "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES"; permitir ampla inspeção das obras do projeto de Angra 3 por parte de representantes do BNDES; enviar quadrimestralmente à STN posição dos créditos empenhados no Contrato de Contragarantia junto à União; no caso de FURNAS, emissão de Nota Promissória no ato da assinatura e a cada dois anos, ao final do exercício, com posição em 31 de dezembro.

A Companhia cumpriu todos os *covenants* no exercício de 2022.

**17 – TRIBUTOS A RECOLHER**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| COSIRF | 73 |  | 26.573 |
| IRPJ e CSLL a pagar | 603 |  | 89.464 |
| INSS | - |  | 5.679 |
| IRRF a pagar | 301 |  | 7.502 |
| PIS/PASEP e COFINS | 35.518 |  | 127.283 |
| Outros | 1 |  | 12.455 |
|  | **36.496** |  | **268.956** |

**18 – FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES ESTIMADAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Provisão e gratificação de férias | 911 |  | 86.155 |
| Encargos sociais sobre provisão de férias | 272 |  | 27.971 |
| Provisão 13º salário | - |  | 7.839 |
| Encargos sociais sobre provisão 13º salário | - |  | 6.588 |
| Encargos e Impostos retidos | 551 |  | 551 |
| Outros | 55 |  | 146.274 |
|  | **1.789** |  | **275.378** |

**19 – CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS**

O saldo de contas a pagar por aquisição de investimento é oriundo do Contrato de Transferência de Participação Societária de Itaipu no qual a Eletrobras alienou a totalidade de sua participação societária no capital social de Itaipu à ENBPar. Esse valor será pago em 240 parcelas mensais, a primeira com vencimento em 17 de julho de 2022, indexado pelo dólar americano e atualizado a taxa de 0,39% ao mês.

Segue a posição do saldo em 31 de dezembro de 2022:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Circulante** |  |  |  |
| Aquisição de investimento | 65.993 |  | 65.993 |
|  |  |  |  |
| **Não circulante** |  |  |  |
| Aquisição de investimento | 1.226.377 |  | 1.226.377 |
|  | **1.292.370** |  | **1.292.370** |

**20 – PROVISÃO PARA LITÍGIOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

As provisões para as perdas decorrentes dos riscos classificados como prováveis são registradas contabilmente.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| Provisão para contingências cíveis | 29.348 |
| Provisão para contingências ambientais | 23.229 |
| Provisão para contingências trabalhista | 280.740 |
| Provisão para contingências fiscais | 13.194 |
|  | **346.511** |

**20.1 – Depósitos vinculados a contingências**

A rubrica de depósitos vinculados refere-se a valores vinculados a processos judiciais e administrativos, conforme relacionados a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| Depósitos judiciais trabalhistas | 56.383 |
| Depósitos judiciais cíveis | 1.501 |
| Depósitos judiciais tributários | 24.461 |
| Depósitos judiciais ambiental | 7.723 |
|  | **90.068** |

**20.2 – Passivos contingentes**

Adicionalmente, a Eletronuclear e INB possuem processos avaliados com perda possível nos seguintes montantes:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| Cíveis | 273.939 |
| Ambientais | 289.123 |
| Trabalhista | 52.919 |
| Tributária | 2.330 |
|  | **618.311** |

**21 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

A Eletronuclear e INB patrocinam planos de previdência aos seus empregados, bem como planos de assistência médica e outros benefícios. Esses benefícios são classificados como Benefício Definido (“BD”) e de Contribuição Definida (“CD”).

As Controladas patrocinam o Núcleos – Instituto de Seguridade Social. Adicionalmente, a Eletronuclear também é uma das patrocinadoras da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social. Tais entidades são fechadas e sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

A tabela abaixo apresenta a conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido e do valor justo dos ativos com os valores registrados no balanço patrimonial para os benefícios previdenciários e para os demais benefícios pós-emprego. A seguir estão apresentados os resultados da Eletronuclear e INB das obrigações de benefício pós-emprego – valores reconhecidos no balanço patrimonial:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| Contrato de pactuação obrigação financeira | 6.243 |
| Provisão atuarial | 356.080 |
|  | **362.323** |
|  |  |

Para as premissas atuariais foram utilizadas na determinação da obrigação de benefício definido e da despesa do exercício a taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. O atual retorno dos ativos do plano Real Grandeza foi perda de R$ 42.631 e do plano Núcleos foi ganho de R$ 537.198 para Eletronuclear e R$ 71.160 para INB em 31 de dezembro.

**21.1 - Plano de Equacionamento de Déficit – PED**

Decorrente dos efeitos da pandemia do COVID-19 sobre as economias do Brasil e do mundo, o Núcleos apresentou em 31 de dezembro de 2021 um resultado deficitário no Plano Básico de Benefício – (“PBB”) o qual ensejou a elaboração de um Plano de Equacionamento do Déficit – (“PED”).

O PED visa manter o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo e efetuar o reequilíbrio atuarial do PBB por ter sido ultrapassado no exercício de 2021 o limite permitido na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 33/2020 em R$ 289,3 milhões.

O equacionamento do Plano será efetuado através de contribuição extraordinária, sendo dividido da seguinte forma: 46,30% para as patrocinadoras e 53,70% para os participantes ativos, aposentados e pensionistas, conforme estudo elaborado pela empresa de atuária responsável pelo PBB, a Mirador.

Do total a ser equacionado, será de responsabilidade da Eletronuclear o montante de R$ 61,7 milhões e para a INB o montante é de R$ 40,8 milhões, a ser reconhecido por meio da formalização de um Contrato de Confissão de Dívida, e a ser celebrado entre a Eletronuclear e o Núcleos. A parcela a ser equacionada pela Eletronuclear e INB, será atualizada financeiramente até o momento de início das parcelas do contrato, mediante a aplicação da taxa de juros e o índice de atualização monetária (INPC/IBGE), que serão definidos contratualmente.

O PED já foi aprovado em pelo Conselho de Administração da Eletronuclear e da ENBPar e encontra-se sendo analisado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – (“SEST”). Havendo manifestação favorável desse órgão, o PED será implementado pelo Núcleos.

O prazo de amortização do déficit é de 23 anos e 10 meses, inclusive para as patrocinadoras, sendo 13 pagamentos por ano e, em sendo aprovado pela SEST, passará a vigorar a partir do mês de abril/2023.

Após a conclusão da análise pela SEST, bem como a assinatura do contrato de adesão, será necessária a revisão dos valores registrados em Benefício Pós-Emprego.

**22 – OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

Na Eletronuclear o descomissionamento de usinas nucleares refere-se à obrigação para desmobilização dos ativos dessas usinas para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos de descomissionamento referentes à desmontagem e à remoção do item e de restauração dos locais nos quais as instalações estão localizadas, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para descomissionamento é considerado o custo total estimado para o descomissionamento e o cronograma de desembolsos, descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

Em 2022, a Companhia atualizou as estimativas de custos relacionadas com as atividades de descomissionamento.

A provisão foi estimada a preços correntes e com base no fluxo de caixa projetado, utilizando uma taxa de desconto nominal média de 9,25% a.a., taxa formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 29 de dezembro de 2022, com maturity mais próxima da próxima da data de início da atividade de cada rubrica, somado à inflação projetada, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

A estimativa custo para a realização do descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2 totaliza o montante de R$ 7.510.423, sendo o ajuste a valor presente da obrigação para descomissionamento no montante de R$ 4.858.866, perfazendo um reconhecimento da obrigação na data base de 31 de dezembro de 2022 no montante de R$ 2.651.537.

O quadro abaixo resume a posição dos valores correspondentes ao passivo total de desmobilização de ativos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | | |
|  | **Estimativa de custo** | **Ajuste a valor presente** | **Estimativa a valor presente** |
| ANGRA 1 | 3.500.622 | (1.886.551) | 1.614.071 |
| ANGRA 2 | 4.009.801 | (2.972.335) | 1.037.466 |
|  | **7.510.423** | **(4.858.886)** | **2.651.537** |

**23 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|  |  |
| --- | --- |
| Capital social | 5.111.344 |
| AFAC | 1.212.148 |
| Resultados abrangentes | 315.892 |
| Reservas |  |
| Legal | 5.295 |
| Capital | 75.450 |
|  | **6.720.129** |

Capital social - A Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 5.111.344 representados por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela União, sua única acionista. Integralizados conforme abaixo:

1. O capital social inicial da Companhia R$ 4.000.000, representados por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias.
2. Integralização de capital social pela aquisição investida INB no valor de R$ 1.111.344 sem modificação nos números de ações.

AFAC – Em 23 de dezembro de 2022 foi publicada a Lei Nº 14.491, que abre o orçamento fiscal da União para ao crédito especial no valor de R$ 1.212.148, com a destinação específica de liquidação da dívida da aquisição de Itaipu.

Reserva Legal – constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social.

Outros resultados abrangentes - se referem substancialmente a valores apurados pela Eletronuclear e INB, por meio de avaliação atuarial independente, conforme demonstrado anteriormente na nota explicativa nº 21.

Reserva de Capital – O valor será destinado a incorporação do capital social.

|  |  |
| --- | --- |
| **Distribuição do Lucro do Exercício** | **31/12/2022** |
| Lucro do Exercício | 105.895 |
| (-) Constituição da Reserva Legal (5%) | 5.295 |
| **Lucro Líquido Ajustado (art. 202 da Lei nº 6.404/1976)** | **100.600** |
| Dividendo a Distribuir (25%) | 25.150 |
| Reserva de Capital (75%) | 75.450 |

Dividendos - Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos mínimos obrigatórios, que, segundo o Estatuto da Companhia, serão de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

**24 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Controladora** | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| **Receitas** |  |  |
| Receita com suprimento de energia elétrica | - | 2.557.078 |
| Receita com ressarcimento de encargos administração e supervisão | 21.844 | 21.844 |
| Receita com venda de produtos e serviços | - | 34.657 |
| Outras receitas | - | 5.471 |
|  | **21.844** | **2.619.050** |
| **Deduções** |  |  |
| (-) PASEP e COFINS | (2.021) | (239.235) |
| (-) Outros | - | (77.008) |
|  | **(2.021)** | **(316.243)** |
|  |  |  |
|  | **19.823** | **2.302.807** |

**25 – CUSTOS OPERACIONAIS**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |
| **Custos operacionais** |  |
| Encargos sobre uso da rede elétrica | (129.766) |
| Pessoal, material e serviços | (696.959) |
| Depreciação | (334.881) |
| Amortização | (4.678) |
| Combustível para produção de energia elétrica | (281.772) |
| Outros custos | (113.868) |
|  | **(1.561.924)** |

**26 – DESPESAS OPERACIONAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Despesas operacionais** |  |  |  |
| Pessoal, material e serviços | (15.056) |  | (372.685) |
| Depreciação | (886) |  | (15.269) |
| Amortização | - |  | (1.382) |
| Doações e contribuições | - |  | (136) |
| Provisões/Reversões operacionais | - |  | (159.892) |
| Outras receitas e (despesas), líquidas | (1.027) |  | (97.089) |
|  | **(16.969)** |  | **(646.453)** |

**27 – RESULTADO FINANCEIRO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **Receitas financeiras** |  |  |  |
| Receita de aplicações financeiras | 195.156 |  | 439.365 |
| Ganho sobre tít. e valores mobiliários de LP – Fundo de descomissionamento | - |  | 182.062 |
| Atualizações monetárias ativas | 446 |  | 1.879 |
| Outras receitas financeiras | - |  | 13.555 |
|  | **195.602** |  | **636.861** |
| **Despesas financeiras** |  |  |  |
| Encargos de dívidas | (31.874) |  | (319.483) |
| Perda sobre tít. e valores mobiliários de LP - Fundo de descomissionamento | - |  | (11.957) |
| Ajuste a valor presente da obrigação para desmobilização de ativos | - |  | (145.382) |
| Encargos de arrendamento | (160) |  | (3.181) |
| Atualizações monetárias passivas | - |  | (37.166) |
| Outras despesas financeiras | (25) |  | (46.430) |
|  | **(32.059)** |  | **(563.599)** |
| **Itens financeiros, líquidos** |  |  |  |
| Variações cambiais | (27.542) |  | (50.346) |
|  | **(27.542)** |  | **(50.346)** |
|  |  |  |  |
| **Resultado Financeiro** | **136.001** |  | **22.916** |

**28 – OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ITAIPU**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Resultado da conta de comercialização de energia elétrica Itaipu (a) | (331.484) |  | (331.484) |
| Saldo da conta de comercialização da Itaipu - Eletrobras (b) | 644.003 |  | 644.003 |
| Outros créditos Itaipu | 6.241 |  | 6.241 |
|  | **318.760** |  | **318.760** |

1. O saldo da conta de comercialização é apurado mensalmente, com base nas receitas e despesas decorrentes da conta de comercialização, conforme Decreto nº 11.027 de 31 de março de 2022. O saldo anual dessa conta será destinado: (i) se positivo, para rateio proporcional ao consumo individual e crédito de bônus nas contas de energia; e (ii) se negativo, será incorporado pela ANEEL no cálculo da tarifa de repasse de potência;
2. O saldo da conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu, foi transferido pela Eletrobras a ENBPar através do processo de asseguração, elaborado por empresa independente, Taticca Auditores e Consultores LTDA, por ocasião da transferência do papel de agente de comercialização de Itaipu.

**29 – ABERTURA DO RESULTADO DA CONTROLADORA COM AS OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ITAIPU**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO** | **Controladora** | **Itaipu** | **Aglutinado** |
| **31/12/2022** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| Receita operacional bruta | 21.844 | 10.504.274 | 10.526.118 |
| (-) Encargos setoriais e regulatórios | - | (1.343.126) | (1.343.126) |
| (-) Deduções sobre a receita | (2.021) | (971.645) | (973.666) |
| **Receita operacional líquida** | **19.823** | **8.189.503** | **8.209.326** |
|  |  |  |  |
| Custos operacionais | - | (8.484.251) | (8.484.251) |
|  |  |  |  |
| **RESULTADO BRUTO** | **19.823** | **(294.748)** | **(274.925)** |
|  |  |  |  |
| Receitas / (Despesas) operacionais | (16.969) | (8.228) | (25.197) |
| Resultado da equivalência patrimonial/Combinação de negócio | (43.921) | - | (43.921) |
| Compra vantajosa | 88.510 | - | 88.510 |
|  | **27.620** | **(8.228)** | **19.392** |
|  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | **47.443** | **(302.976)** | **(255.533)** |
|  |  |  |  |
| Receitas financeiras | 195.602 | 188.843 | 384.445 |
| Despesas financeiras | (32.059) | (109.389) | (141.448) |
| Variações cambiais | (27.542) | (107.962) | (135.504) |
|  |  |  |  |
| **Resultado Financeiro** | **136.001** | **(28.508)** | **107.493** |
|  |  |  |  |
| **Transferência do resultado da conta de comercialização de energia elétrica Itaipu** |  |  |  |
| Operacional | - | 302.976 | 302.976 |
| Financeiro | - | 28.508 | 28.508 |
|  | **183.444** | **331.484** | **331.484** |
|  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS** | **183.444** | **-** | **183.444** |
|  |  |  |  |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (56.228) | - | (56.228) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (21.321) | - | (21.321) |
|  |  |  |  |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** | **105.895** | **-** | **105.895** |

**30 – RESULTADO POR AÇÃO**

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão entre o lucro atribuível aos acionistas da Companhia e sua quantidade de ações emitidas, excluindo aquelas compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria, quando aplicável. O resultado por ação básico e diluído são iguais por não haver fatores de diluição.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |
| **31/12/2022** |
| Lucro do exercício |  | 105.895 |
| Quantidade de ações ordinárias |  | 4.000.000.000 |
| Resultado por ação básico e diluído (R$) |  | **0,02647375** |
|  |  |  |

**31 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS**

**31.1 – Gestão do risco de capital**

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à exposição líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, apresentados na nota explicativa 16, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, apresentados nas notas explicativas 4 e 5. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Consolidado** |
|  |  | **31/12/2022** |
| Total dos empréstimos e financiamentos |  | 7.132.619 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa |  | (2.611.889) |
| (-) Títulos e valores mobiliários (CP) |  | (2.754.126) |
| **Exposição líquida** |  | **1.766.604** |
| (+) Total do Patrimônio líquido mais a participação de não controladores |  | 13.718.693 |
| **Total do capital** |  | **15.485.297** |
| Índice de alavancagem financeira |  | 11% |

**31.2 – Classificação por categoria de instrumentos financeiros**

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio para gestão e das características do fluxo de caixa contratual. A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros nas seguintes categorias:

**31.2.1 - Custo amortizado**

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo, se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por *impairment* são apresentadas em conta separada na demonstração do resultado.

**31.2.2 - Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados nas categorias de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados e reconhecidos ao justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado representa uma categoria “residual”. Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem.

**31.2.3 - Passivos financeiros**

São classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia e suas controladas usam a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| **ATIVOS FINANCEIROS** |  |  |  |  |
| **Custo amortizado** |  | **5.799.761** |  | **7.170.437** |
| Caixa e equivalentes de caixa |  | 2.361.031 |  | 3.162.546 |
| Clientes |  | 3.438.095 |  | 3.916.591 |
| Depósitos judiciais |  | 635 |  | 91.300 |
|  |  |  |  |  |
| **Valor justo por meio do resultado** |  | **290.061** |  | **5.315.400** |
| Títulos e valores mobiliários e fundo de descomissionamento |  | 290.061 |  | 5.315.400 |
|  |  |  |  |  |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** |  |  |  |  |
| **Custo amortizado** |  | **5.116.153** |  | **13.363.573** |
| Fornecedores |  | 3.814.216 |  | 4.852.166 |
| Empréstimos e financiamentos |  | - |  | 7.132.619 |
| Arrendamentos |  | 9.567 |  | 86.418 |
| Contas a pagar aquisição de investimentos |  | 1.292.370 |  | 1.292.370 |

**31.3 - Gestão de riscos financeiros**

No exercício de suas atividades a Companhia e suas controladas são impactadas por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia e suas controladas definiram políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

**31.3.1 - Risco de taxa de câmbio**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas terem seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio. A Companhia apresenta exposição entre ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte americano e euro, que causam volatilidade nos seus resultados bem como em seu fluxo de caixa.

A Eletronuclear possui uma Política de *Hedge* Financeiro cujo objetivo é monitorar e mitigar a exposição às variáveis de mercado que impactem seus ativos e passivos, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis destas variáveis em suas demonstrações financeiras.

A referida política, portanto, visa que os resultados da Companhia reflitam fielmente o seu real desempenho operacional e que o seu fluxo de caixa projetado apresente menor volatilidade.

A Controladora possui operações passivas relevantes em dólar, porém há, para grande parcela desse compromisso, um hedge natural, referente aos recursos de remuneração de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão recebidos de Itaipu que, também, são em dólar.

Considerando as diferentes formas de se realizar o *hedge* dos descasamentos apresentados pela Companhia, a Política elenca uma escala de prioridades, priorizando a solução estrutural, e, apenas para os casos residuais, adoção de operações com instrumentos financeiros derivativos.

**31.3.2 - Risco de taxa de juros**

A Administração da Companhia e suas controladas entendem que a exposição ao risco de juros não é significativa, visto que os empréstimos e financiamentos contratados estão indexados, principalmente, à Unidade Fiscal de Referência – (“UFIR”) e à Taxa de Juros de Longo Prazo – (“TJLP”) ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a CEF, que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato. Além disso, todos os recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFIR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é divulgada, trimestralmente pelo CMN, foi elevada para 6,82 a.a. para o terceiro trimestre de 2022. O impacto para a Eletronuclear proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o BNDES prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a. será capitalizado ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um *spread* fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 46% da dívida total da Eletronuclear está indexada à TJLP. No caso da dívida com taxas pré-fixadas, esse montante representa cerca de 41% do total. A dívida que está indexada à UFIR que está congelada e representa cerca de 8% do total.

Outra fração, de aproximadamente 3,9% do total da dívida da Eletronuclear está indexada ao Índice IPCA. Com a liquidação do Subcrédito D do BNDES não há mais nenhuma dívida indexada à taxa SELIC.

A Eletronuclear firmou, em 08 de junho de 2022, o “*Credit Agreement*”, no valor de USD 22,2 milhões Nota explicativa 16, com o Banco Santander S.A., representando aproximadamente 1,06% da dívida total da Eletronuclear. A taxa contratual SOFR TERM6M foi cotada em 3,42% para a data de liberação do primeiro desembolso, ocorrido em 9 de setembro de 2022. Para o segundo desembolso, ocorrido em 15 de dezembro do mesmo ano, a taxa fixada foi de 4,53%. Conforme cláusula contratual, será com esta taxa acrescida do spread fixo de 1,05% a.a. que será calculado os juros a serem pagos na primeira prestação contratual, somando então uma taxa de 4,47% para este desembolso.

Segue, abaixo, a exposição total do risco de juros dos financiamentos e empréstimos:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Moeda** | **Indexador** | **Taxa média** | **31/12/2022** | | |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** | **Juros\*** |
| **ANGRAS 1 e 2:** |  |  |  |  |  |  |
| ELETROBRAS - RGR ECF 2278/ ECF 2507/ ECF 2579 | R$ | UFIR | 5,00% | 37.787 | 96.575 | 18.324 |
| FURNAS - Instrumento de confissão de dívida | R$ | IPCA | 7,85% | 40.805 | 238.026 | 77.733 |
| SANTANDER - LTO Angra 1 | USD | TERM SOFR 6M | 4,78% | 21.563 | 81.830 | 15.752 |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **ANGRAS 3:** |  |  |  |  |  |  |
| ELETROBRAS - RGR- ECF 2878 | R$ | UFIR | 5,00% | 34.254 | 418.450 | 186.921 |
| BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B | R$ | TJLP | 7,73% | 154.981 | 3.100.495 | 2.040.170 |
| CEF - N° 0410.351-27/13 | R$ | Sem Indexador | 6,50% | 125.045 | 2.782.808 | 1.706.272 |
|  |  |  |  | **414.435** | **6.718.184** | **4.045.172** |

\* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxa contratuais.

**Indexadores nacionais:**

**a.1) Risco de apreciação das taxas de juros:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Efeitos no resultado** | | | |
|  |  | **Saldo em 31/12/2022** | **Cenário I Provável 2022\*** | **Cenário II (+25%)\*** | **Cenário III (+50%)\*** |
| IPCA | Empréstimos e financiamentos | (278.831) | (28.233) | (31.499) | (34.761) |
|  | Impacto no resultado | (278.831) | (28.233) | (31.499) | (34.761) |
|  |  |  |  |  |  |
| TJLP | Empréstimos e financiamentos | (3.255.476) | (281.426) | (340.256) | (399.593) |
|  | Impacto no resultado | (3.255.476) | (281.426) | (340.256) | (399.593) |
|  |  |  |  |  |  |
| TERM SOFR 6M | Empréstimos e financiamentos | (103.392) | (4.656) | (5.216) | (5.776) |
|  | Impacto no resultado | (103.392) | (4.656) | (5.216) | (5.776) |
|  |  |  |  |  |  |
| **Impacto no resultado dos índices** | |  | **(314.315)** | **(376.971)** | **(440.130)** |
|  |  |  |  |  |  |
| **(\*) Premissas adotadas:** | | **31/12/2022** | **Provável** | **25%** | **50%** |
|  | IPCA | 5,79% | 5,74% | 7,18% | 8,61% |
|  | TJLP | 7,20% | 7,37% | 9,21% | 11,06% |
|  | TERM SOFR 6M | 4,78% | 4,82% | 6,03% | 7,24% |
|  |  |  |  |  |  |

**31.3.3 - Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Conforme descrito na Nota explicativa 1, a Eletronuclear tem a totalidade da sua geração de energia elétrica a partir de janeiro de 2013 comercializada através da CCEE, com todas as distribuidoras do SIN.

Toda a energia produzida por essas usinas tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica; contratos esses regidos pela CCEE. A Eletronuclear entende que o risco de inadimplência fica mitigado na quitação desse faturamento, face à atividade de administração financeira estar sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

A receita fixa das usinas Angra 1 e 2 é regulada pela ANEEL, através do modelo do Procedimento de Regulação Tarifária – (“PRORET”): Módulo 6, Submódulo 6.7, com reajustes anuais e revisões quinquenais. A receita fixa para o ano de 2022 foi definida pela Resolução Homologatória nº 3.002 de 14 de dezembro de 2021 - DOU 21 de dezembro de 2021, no montante de R$ 4.672.327.

A Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, evidencia que, apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da Eletronuclear.

Dessa forma, a Eletronuclear monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de contratação de instrumentos de proteção.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas a risco de crédito:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Caixa e equivalentes de caixa |  | 2.361.031 |  | 3.162.546 |
| Clientes |  | 3.438.095 |  | 3.916.591 |
| Títulos e valores mobiliários e fundo de descomissionamento |  | 290.061 |  | 5.315.400 |

Conforme descrito na Nota explicativa 1, a INB está exposta ao risco de crédito, em função da baixa distribuição de sua carteira de clientes, que concentra 95% de seu faturamento próprio em um único cliente, a Eletronuclear. Na gestão deste risco a Companhia tem realizado interações junto à própria Eletronuclear, ao MME e à ANEEL, de forma a garantir o recebimento dos valores faturados em dia.

Dentro das ações para a expansão da carteira de clientes destaca-se a implantação, ora em curso, do Projeto Santa Quitéria em parceria com a iniciativa privada, o qual permitirá à INB ofertar excedente de Concentrado de Urânio ao mercado internacional. Outra frente de ampliação da carteira de clientes está na prestação de serviços de engenharia para diversas empresas no exterior, vendas de bocais inferiores e superiores de Elementos Combustíveis (“EC”) para as empresas KNF - Korea e de urânio enriquecido para a CONUAR - Argentina.

A INB não realiza operações de desconto ou captação de crédito no sistema bancário.

**31.3.4 - Risco de liquidez**

As necessidades de liquidez da Companhia e suas controladas são de responsabilidade das suas respectivas áreas financeiras e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A administração da Companhia e das suas controladas entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da usina Angra 3, cuja entrada em operação, aprovada internamente, tem como cronograma o início de geração de receita a partir de 2029.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia e suas controladas por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que devem ser quitadas as obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| **Mensurados ao custo amortizado** |  |  |  |  |  |
| Empréstimos e financiamentos | 414.435 | 819.504 | 1.287.133 | 4.611.547 | 7.132.619 |
| Fornecedores | 4.852.166 | - | - | - | 4.852.166 |
| Arrendamentos | 27.645 | 58.773 | - | - | 86.418 |

**31.3.5 – Risco operacional**

**31.3.5.1 – Eletronuclear S.A.**

A Eletronuclear tem como atividade principal a operação das usinas Angra 1 e 2.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termonuclear é o combustível nuclear, insumo este fornecido no Brasil, única e exclusivamente, pela INB, empresa estatal de economia mista, controlada da ENBPar que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das usinas Angra 1 e 2.

Desde 2018, época em que ainda era subordinada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – (“MCTIC”), a INB vinha sofrendo expressivas reduções orçamentárias e severas limitações no Orçamento Fiscal da União, o que tinha lhe causado fortes dificuldades para honrar seus compromissos, aí incluindo a aquisição de matéria-prima para a fabricação do combustível nuclear, seja urânio nacional ou importado. Considerando os riscos de descontinuidade de operação das usinas Angra 1 e 2, e também do compromisso e da importância que o suprimento de energia elétrica da CNAAA tem no âmbito do SIN, a administração da Eletronuclear vem submetendo esses riscos aos diversos órgãos a quem está subordinada, no intuito de serem superadas estas ameaças de desabastecimento.

Como forma de superar estes entraves, a Eletronuclear e INB assinaram os novos contratos de fornecimento de elementos combustíveis em 24 de fevereiro de 2022, os quais abrangem 5 (cinco) recargas para cada uma das usinas em operação (Angra 1 e Angra 2) a partir de 2022.

Adicionalmente, em 13 de outubro de 2022 foi emitido o Decreto nº 11.235 que autorizou o aumento do Capital social da ENBPar por meio do aporte de todas as ações que a União detém no Capital social da INB.

Com essa reestruturação societária, a INB se tornou uma estatal não dependente da União e, portanto, não receberá recursos financeiros do Tesouro Nacional para pagamento de despesas com pessoal, de custeio geral ou de capital. Essa alteração acionária dará autonomia orçamentária e financeira e eficiência na gestão do caixa da empresa. A INB terá flexibilidade para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, pois a nova legislação permite que sejam feitos outros modelos de associação entre a empresa e parceiros privados para exploração de jazidas minerais que possuam minérios nucleares.

Em 2022, a INB entregou os elementos combustíveis para abastecimento dos reatores das usinas Angra 1 e 2 durante as paradas para manutenção programadas, sendo a 18º parada de Angra 2 ocorrida entre 12 de junho de 2022 e 27 de julho de 2022 e a 27º parada de Angra 1 ocorrida entre 13 de agosto de 2022 e 22 de setembro de 2022.

Assim, com as alterações realizadas que foram apontadas acima, a Eletronuclear entende não haver aspectos de natureza econômica e/ou financeira que possam indicar um risco de descontinuidade operacional das usinas Angra 1 e 2.

Angra 3

Com o objetivo de caracterizar a situação atual de Angra 3 e as implicações da sua paralisação, a administração da Eletronuclear vem conduzindo iniciativas para a implantação de um Plano de Ações visando o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

Desde 2016, essa controlada vem buscando assessoria de consultorias especializadas visando à conclusão de Angra 3. Foram elas:

(i)    Deloitte Consultores - Para auditar o status das obras civis e verificar irregularidades apresentadas pelo TCU por meio de Relatório de Fiscalização (TC n. 002.651/2015-7), bem como efetuar uma análise da estimativa dos custos relacionados ao cancelamento das obras de implantação da usina, bem como da estimativa de custos para sua conclusão - *Cost to Complete*, foi contratada a Deloitte Consultores. Foi analisada a procedência das constatações do TCU, bem como estudos de mecanismos de ajuizamentos de ações em ressarcimentos a eventuais prejuízos identificados. Já a orçamentação de Angra 3 foi estruturada em rubricas de diversas disciplinas e áreas envolvidas na construção da obra. Foi desenvolvido um modelo econômico-financeiro para o cancelamento do projeto, contemplando as projeções financeiras na data base de 30 de junho de 2016. O custo total estimado de cancelamento da usina Termonuclear – (“UTN”) Angra 3 considerou o custo de desmobilização das obras já existentes, a multa rescisória do contrato de comercialização e o custo financeiro de liquidação dos empréstimos vigentes;

(ii)     Alvarez & Marsal - Tomando como base os relatórios da Deloitte, foi contratada uma consultoria especializada na estruturação de empresas, com conhecimento na avaliação da construção e operação de usinas nucleares, a Alvarez & Marsal, para realizar os estudos econômico-financeiros necessários para viabilizar uma parceria que atenda questões operacionais e financeiras de acordo com a visão societária definida pela Eletronuclear e assessorá-la no processo de retomada do empreendimento, incluindo assessoria no pleito de revisão tarifária de Angra 3 e a estruturação financeira e operacional com um parceiro, provavelmente internacional. Foram avaliados diversos cenários e modelos de negócio.

(iii)    Veirano Advogados – Para analisar a legalidade da possível estrutura societária do negócio e do ambiente regulatório dos cenários estudados pela Alvarez & Marsal, bem como do modelo de efetivação da parceria em avaliação, foi contratado a Veirano Advogados, uma consultoria jurídica especializada em direito societário, com vasta experiência no setor elétrico.

A conclusão das obras da usina de Angra 3 em condições sustentáveis depende de uma nova estruturação financeira, dado o montante de investimentos (custos diretos) ainda a realizar, da ordem de R$ 21.000.000 (informação não auditada).

Ainda em 2016 a Eletronuclear, não mais possuía garantias disponíveis para conseguir um novo empréstimo, visto que todos os seus ativos já estavam comprometidos nos créditos existentes. Além disso, em outubro de 2017, expirou o *waiver* contratual do BNDES e em julho de 2018 terminou também o período de carência da CEF, passando aquela Eletronuclear a ser obrigada a pagar também a parte relativa ao principal da dívida, além dos juros, comprometendo, fortemente, o seu caixa. Os pagamentos do serviço da dívida relativos ao contrato de financiamento com o BNDES foram suspensos durante o período de maio de 2020 a outubro de 2020, em função das medidas para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19, com a retomada dos pagamentos das obrigações no mês de novembro de 2020.

Uma das grandes questões que precisava ser sanada para que fosse possível prosseguir rumo à conclusão do empreendimento de Angra 3 era a revisão do valor, originalmente definido para a tarifa de Angra 3, de R$ 237/MWh (vigente entre novembro de 2016 e outubro de 2017). Esse valor apresentava grande defasagem em relação ao necessário para tornar a operação da usina sustentável, bem como inviabilizava a renegociação com credores.

Para tentar solucionar essa questão, em 05 de junho de 2018, aconteceu a 3ª Reunião Extraordinária do CNPE, na qual foi determinada a formação de um Grupo de Trabalho liderado pelo MME, com a participação dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, da Empresa de Pesquisa Energética – (“EPE”), da Eletrobras, da Eletronuclear e do Gabinete de Segurança Institucional – (“GSI”), visando elaborar, em 60 dias, um documento propondo e justificando a revisão da tarifa de Angra 3 e as medidas necessárias para conclusão do projeto. A versão final do documento foi concluída em setembro de 2018.

Em 23 de outubro de 2018, foi publicada no DOU a Resolução nº 14 do CNPE, que estabelece condições iniciais para a viabilização de Angra 3, confirmando as decisões da 4ª Reunião Extraordinária do CNPE, ocorrida no dia 09 de outubro de 2018, que apreciou as considerações do referido Grupo de Trabalho. Tal resolução determinou a aprovação do valor de referência para o preço de energia de Angra 3, de R$ 480,00/MWh (base julho de 2018), conforme calculado pela Empresa de pesquisa Energética - EPE, bem como remeter ao Conselho do Programa de Parceria de Investimento a avaliação dos três modelos propostos pelo Grupo de Trabalho para a viabilização de Angra 3 por meio de participação de investidor privado (societária, não societária e sociedade de propósito específico - SPE) e definição do modelo de negócio e processo competitivo mais adequados.

Essa revisão tarifária foi fundamental, pois, além de dar condições para a renegociação da dívida, restabeleceu a atratividade do projeto, fortalecendo o interesse dos eventuais parceiros.

Conforme orientação do Conselho de Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, a Eletronuclear realizou, em maio e junho de 2019, o processo de *Market Sounding* junto aos potenciais parceiros, detentores e proprietários de tecnologia de usinas nucleares à água pressurizada (PWR), com experiência em construção e comissionamento de usinas nucleares e atuação internacional no setor nuclear. Após convites e confirmações de interesse em participar desta etapa, as empresas que participaram deste processo foram: *Électricité de France* - EDF e Framatome (ambas da França), *Rosatom State Atomic Energy Corporation* (Rússia), *China Nacional Nuclear Corporation* - CNNC e *State Nuclear Power Technology* - *SNPTC* (ambas chinesas), *Korea Electric Power Corporation* - KEPCO (Coreia) e *Westinghouse* (EUA). Os potenciais parceiros enviaram seus questionamentos sobre o documento recebido e suas considerações sobre os modelos propostos, que foram apresentadas durante reuniões individuais com cada potencial parceiro interessado na viabilização de Angra 3. O relatório com os resultados do processo foi encaminhado à Eletrobras, MME e CPPI em julho de 2019. É importante ressaltar que grande parte dessas empresas já visitaram o sítio e estabeleceram Memorandos de Entendimento com a Eletronuclear para troca de informações sobre o Projeto.

Em 16 de julho de 2019, foi publicado o Decreto Presidencial nº 9915/2019 que qualificou Angra 3 no Programa de Parceria de Investimentos - PPI. O mesmo Decreto criou um Comitê Interministerial para conduzir o processo de definição do modelo de negócio a ser efetivamente adotado. O Comitê é formado por representantes do MME, Ministério da Economia, do PPI e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O parágrafo único do artigo 2º do aludido decreto presidencial prevê que a Eletronuclear contrate estudos independentes para suportar a decisão final do CPPI, na seleção do modelo.

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o contrato com o BNDES para a estruturação do modelo jurídico, econômico e operacional junto à iniciativa privada para a construção, manutenção e exploração de Angra 3. O escopo do trabalho inclui a avaliação independente do trabalho de modelagem realizado pela Eletronuclear anteriormente, conjuntamente com a Alvarez & Marsal, e recomendação sobre modelo de negócios mais adequado a ser adotado para a conclusão de Angra 3, bem como estruturação, condução e conclusão do processo de seleção de um parceiro e dos atos contratuais decorrentes.

A minuta do relatório com os resultados da fase 1, com a indicação do modelo, foi entregue em janeiro de 2020.

Em 10 de junho de 2020, após validação do Comitê Interministerial, o modelo alternativo proposto no relatório final da primeira fase do trabalho realizado pelo BNDES, para a viabilização da retomada do empreendimento de Angra 3, foi aprovado em reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, dando início à segunda fase do contrato no qual está prevista a estruturação do modelo proposto. O documento recomendou a contratação de uma empresa especializada por contrato de EPC - o que significa engenharia, gestão de compras e construção, na tradução do inglês - para terminar a obra, com base em avaliação independente feita pelo BNDES. Após a entrega do modelo proposto de retomada, o banco iniciou a fase seguinte, com o detalhamento do modelo selecionado. Nessa reunião, o CPPI também decidiu que, uma vez que a equalização do empreendimento não carece necessariamente de uma parceria nos moldes do programa do PPI, o projeto seja encaminhado ao CNPE que fará o acompanhamento do trabalho elaborado pelo BNDES.

Apesar da decisão final pela contratação de uma empresa especialista para conclusão de Angra 3, o CPPI abriu espaço para a entrada de um sócio no empreendimento, afirmando que essa seria uma escolha estratégica da Eletronuclear. Caso a Eletronuclear resolva efetivamente selecionar um parceiro, este teria participação minoritária pois a exploração da energia nuclear no Brasil é monopólio da União, segundo a Constituição. Grandes empresas da área nuclear já demonstraram interesse na conclusão de Angra 3.

Os trabalhos conduzidos pelo BNDES, em sua fase 2, concentram-se na realização da *Due Diligence* Técnico-Operacional pelo consórcio formado pelas empresas Tractebel Brasil, Tractebel Bélgica e Empresários Agrupados (Espanha), contratadas pelo BNDES. Os trabalhos tiveram início em julho de 2021 e a segunda revisão da versão final do relatório da fase 2 foi entregue. Também estão em curso a *Due Diligence* Jurídica, a *Due Diligence* Contábil-Patrimonial, a Avaliação Ambiental e do licenciamento nuclear e a Avaliação de Recursos Humanos e previdenciária. Além disso tiveram início os trabalhos da Assessoria Financeira. Adicionalmente, os seguintes serviços técnicos especializados necessários à estruturação do modelo estão em fase de contratação pelo BNDES: Modelagem da reestruturação; Assessoria Jurídica; Assessoria de Comunicação; Outros Serviços Especializados.

Em paralelo ao trabalho desenvolvido pelo BNDES, após as respectivas apresentações do relatório para o Conselho da Eletrobras e da controlada Eletronuclear, foi solicitado um estudo adicional sobre riscos e alternativas caso a implementação do modelo proposto sofra atrasos em função de fatos não gerenciáveis pela empresa.

Em 17 de agosto de 2020, na esteira da aprovação pelo CPPI, em junho de 2020, do relatório do comitê interministerial sobre o modelo de negócios para concluir Angra 3, a Eletrobras aprovou o Plano de Aceleração da Linha Crítica do empreendimento, com a previsão de aporte na controlada Eletronuclear, por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de cerca de R$ 1.052.181 no ano de 2020 e de aproximadamente R$ 2.447.464 em 2021, para viabilizar a retomada das obras de construção de Angra 3. O montante total do AFAC consta no Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG (2020-2024) da Eletrobras.

Os aportes iniciais aprovados no âmbito do Programa de Aceleração da Linha Crítica serão realizados pela Eletrobras na Eletronuclear por meio de AFAC conforme o contrato ECF-3387, formalizado entre as partes em 05 de agosto de 2020.

O principal objetivo do plano de aceleração é preservar a data de entrada em operação da usina, prevista para fevereiro de 2028. O Plano de Aceleração ocorrerá paralelamente à execução da fase 2 do detalhamento do modelo selecionado pelo CPPI para conclusão de Angra 3 e não concorre com a solução para o projeto completo que vem sendo trabalhada pelo BNDES. Trata-se de uma ação corporativa com vistas a preservar o valor do empreendimento, sendo, portanto, complementar àquela.

Entre as principais medidas que constam no Plano de Aceleração da Linha Crítica está a conclusão da superestrutura de concreto do edifício do reator de Angra 3 e o avanço de parte importante da montagem eletromecânica. Para viabilizar esse plano é necessária a contratação de uma empresa que será responsável por finalizar os projetos de engenharia e uma empreiteira para realizar as obras civis e a montagem eletromecânica.

Somam-se à lista de atividades para o retorno efetivo do projeto de Angra 3 a retomada de alguns contratos de fornecimento para o empreendimento que estavam suspensos ou paralisados, além do início do processo de licitação para contratação de novos fornecedores para atendimento das necessidades do empreendimento. Para tal foi firmado contrato com o escritório Veirano Advogados, que está auxiliando a Eletronuclear no processo de retomada dos contratos de fornecimento de Angra 3. Como consequência disso, contatos foram feitos com os fornecedores desses contratos, tendo-se iniciado o processo de renegociação caso a caso.

Em janeiro de 2021, houve aprovação do descontingenciamento dos recursos necessários para a Eletronuclear publicar o edital de contratação da obra civil de Angra 3. Em 25 de fevereiro de 2021, a Eletronuclear publicou, no DOU, o edital para contratação da empresa que retomará a obra civil de Angra 3 e realizará parte da montagem eletromecânica.

Em 29 de junho de 2021, foi realizada sessão pública para abertura das propostas da licitação para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços de obras civis, no âmbito do Plano de Aceleração do Caminho Crítico. O licitante melhor classificado apresentou os documentos de habilitação para serem analisados.

Após análise e aprovação da documentação do licitante, o resultado foi divulgado em sessão pública realizada em 23 de julho de 2021, quando a Eletronuclear declarou o consórcio composto por Ferreira Guedes, Matricial e *ADtranz* vencedor da licitação. O lance vencedor significou deságio de aproximadamente 16% em relação ao valor de referência. Após o fim da fase recursal da licitação, as empresas vencedoras foram submetidas a uma avaliação de *compliance*, antes de o processo ser encaminhado para homologação.

A assinatura do contrato ficou pendente, à época, da aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras. Para dar suporte à decisão, a Eletronuclear realizou um estudo atualizado da tarifa de equilíbrio de Angra 3, incluindo cenários e análise de sensibilidade. Para realização do estudo mencionado, foi firmado em setembro de 2021 um aditamento contratual específico com a consultora Alvarez & Marsal que apresentou os resultados para a Eletronuclear e para Eletrobras.

Em 28 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração da Eletrobras autorizou a assinatura do contrato com o consórcio composto por Ferreira Guedes, Matricial e *ADtranz* para realização das obras civis. Em ato contínuo, o contrato foi assinado em 9 de fevereiro de 2022. Será realizada outra licitação para contratar a empresa ou o consórcio que vai finalizar as obras civis e a montagem eletromecânica da usina.

Em que pesem as necessidades para a viabilidade de conclusão do empreendimento “Angra 3” estejam endereçadas no mais alto nível da administração governamental, por meio de esforços conjuntos do poder executivo e coordenados pelo MME, a Eletronuclear tem, juntamente com a ENBPar e Eletrobras, buscado alternativas para mitigar os riscos de liquidez de curto prazo, sendo estas alternativas alcançadas por meio de alívios no seu fluxo de caixa, sob a forma de manutenção de suspensões de pagamentos de amortizações em contratos de financiamentos junto à Eletrobras.

Do ponto de vista legal e jurídico, em 01 de setembro de 2020, foi editada a Medida Provisória nº 998 de 2020 (DOU de 02 de setembro de 2020), que trazia diversos aspectos relevantes do Setor Elétrico Brasileiro e um artigo dedicado especificamente ao projeto de Angra 3, estabelecendo novos parâmetros para outorga da usina, além da autorização para celebração de um novo Contrato de Energia de Reserva - CER e, principalmente, definindo que o preço de venda da energia deverá garantir a viabilidade econômico-financeira do projeto. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados em 17 de dezembro de 2020 na forma de Projeto de Conversão de Lei – PLC nº 42/2020 e depois pelo Senado Federal em 04 de fevereiro de 2021.

Em 01 de março de 2021, o texto da MP 998/20 foi sancionado pelo Sr. Presidente da República e convertida na Lei nº 14.120/2021. A Lei estabelece um marco legal para diversas questões relacionadas ao empreendimento, dando segurança jurídica para que a Eletronuclear possa investir na retomada da usina.

Uma das mais importantes é a rescisão do contrato de energia de reserva existente, sem prejuízo às partes envolvidas, além da pactuação de um novo contrato, com preço da energia que atenda à rentabilidade do empreendimento e à modicidade tarifária. Neste sentido, salienta-se que a Resolução 14, de 9 de outubro de 2018, que define o preço de referência para Angra 3, continua vigente e que os estudos em andamento do BNDES, que conta com uma *due diligence* técnico-operacional realizada pelo consórcio composto pelas empresas Tractebel Brasil, Tractebel Bélgica e Empresários Agrupados (Espanha), contratados pelo banco de fomento, conterão informações mais atualizadas com a realidade da usina. Haverá, ainda, conforme previsto no texto sancionado, a apropriação para o preço de energia dos possíveis ganhos que venham a ocorrer durante o processo competitivo de contratações de fornecedores para a conclusão do empreendimento.

Ainda conforme a lei sancionada, o prazo de suprimento do novo contrato de energia de reserva será de 40 anos, a partir do início da operação comercial e caberá ao CNPE autorizar a celebração desse novo instrumento contratual e dar outorga – ou seja, a permissão de operação da usina, que terá um prazo de 50 anos, prorrogáveis por mais 20 anos.

Em 20 de outubro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU a Resolução CPPI nº 203, de 19 de outubro de 2021, que aprovou as condições para o processo de desestatização da Eletrobras e que em seu item XII do artigo 11º define que a Eletrobras e a ENBPar, que será a nova *holding* da controlada Eletronuclear, devem celebrar acordo de investimento prevendo a participação das partes na obtenção de novas captações de financiamento para o projeto de Angra 3, seja como repassadoras de mútuo ou como garantidoras na proporção de suas participações acionárias na Eletronuclear (nota explicativa 1).

Em 22 de outubro de 2021, foi publicado no DOU a Resolução CNPE nº 23, de 20 de outubro de 2021, que estabeleceu as diretrizes gerais para a definição do preço de energia da usina de Angra 3, a ser calculada pelo BNDES, considerando a viabilidade econômico-financeira do projeto no prazo do Contrato de Comercialização de Energia da planta assim como sua financiabilidade em condições de mercado. A Resolução ratifica que o preço da energia elétrica produzida por Angra 3 será o resultante dos estudos do BNDES, e considerará a viabilidade econômico-financeira do empreendimento tendo em vista o custo de capital próprio de 8,88% ao ano, em termos reais, os investimentos necessários para conclusão do empreendimento e o pagamento das dívidas novas e pré-existentes. Além disso, a resolução confirma que as reduções de custos decorrentes da existência de competição em contratações de fornecedores para conclusão do empreendimento deverão ser incorporadas de forma a reduzir o preço da energia elétrica de Angra 3. Também foi estabelecido que a Empresa de Pesquisa Energética - EPE será ouvida em relação ao impacto ao consumidor previamente à aprovação do preço.

Em 30 de dezembro de 2021 foi encaminhado pelo Consórcio Angra Eurobras NES, contratado pelo BNDES para os serviços de *Due Diligence* e Assessoria Técnica na revisão do *Capex* e Cronograma do empreendimento de Angra 3, a versão preliminar do Relatório Final. Esse relatório está em fase de avaliação e comentários. O trabalho aponta um custo de conclusão de R$ 21,042 bilhões e a data de entrada em operação como sendo fevereiro de 2028.

Em 2021, a Eletronuclear encomendou à A&M uma atualização do estudo da tarifa de equilíbrio que foi entregue no início de janeiro 2022, considerando as novas estimativas de valores de *Capex*, avaliados de forma independente e indicados no estudo do Consórcio Angra Eurobras NES, mantendo a data estimada de entrada em operação comercial como sendo 29 de novembro de 2027, bem como todos os parâmetros aplicados ao Projeto e garantidos por meio da Resolução CNPE nº 23/2021.

Em 10 de maio de 2022, a Diretoria Executiva da Eletronuclear aprovou a nova data de Início de operação de usina de Angra 3 como sendo fevereiro de 2028, conforme Relatório Final preparado pelo Consórcio liderado pela Tractebel, contratado pelo BNDES para a *Due Diligence* Técnica de Angra 3, no âmbito dos estudos que estão sendo realizados para viabilizar o empreendimento.

Em 4 de novembro de 2022, o BNDES submeteu à Eletronuclear os relatórios completos de modelagem financeira juntamente com as minutas de edital e contrato para a licitação dos serviços de EPC para a conclusão do empreendimento. Esses relatórios estão em análise para aprovação pela governança da Eletronuclear. Uma vez aprovados, serão apreciados pelo Tribunal de Contas da União, conforme fluxograma detalhado acima.

**31.3.5.2 – Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB**

Para consecução do Elemento Combustível, a cadeia produtiva da INB contém a dependência de fornecedores internacionais para execução de atividades e fornecimento de materiais ainda não contemplados pela controlada.

Quanto aos fornecedores internacionais, é conhecida a dependência da etapa de conversão do U3O8 em UF6. O UF6 é matéria prima para transformação do uranio em sua versão enriquecida e posterior transformação em pastilhas para o Elemento Combustível.

É importante destacar a dependência do fornecimento de componentes metálicos essenciais para construção do esqueleto do Elemento Combustível. A INB possui projetos em andamento para nacionalização e produção destes componentes, tal como o Projeto de Nacionalização do Processo de Estampagem e Construção das Grades Espaçadoras.

A combinação destes fatores expõe a INB a riscos de indisponibilidade de urânio enriquecido e componentes metálicos por eventuais problemas de oferta no mercado internacional.

Além disso, a INB se mantém como uma Empresa Pública, porém, não dependente de Recursos do Tesouro Nacional e, por consequência, não mais inclusa no OFSS, mantendo a necessidade de atender as regras do Programa de Dispêndios Globais – (“PDG”) e ao Orçamento de Investimento – (“OI”)

A elaboração do PDG segue o calendário do Orçamento da União tendo em vista que o gasto das empresas estatais federais não dependentes com ativo imobilizado corresponde ao Orçamento de Investimento, previsto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

**31.3.5.3 – Guerra Rússia x Ucrânia**

Em fevereiro de 2022, a Rússia deu início à invasão da Ucrânia, iniciando o conflito entre os dois países. Além dos efeitos diretos originados pela luta bélica, a guerra naturalmente afeta a economia da região envolvida, atingindo, portanto, as operações das empresas que lá atuam. A Eletronuclear tem encontrado limitações de mercado para aquisição de um importante insumo ao seu processo de produção de energia nuclear, o radioisótopo hidróxido de lítio 7, produto usado na refrigeração da água do circuito primário dos reatores nucleares de potência PWR (do inglês *Pressurized Water Reactor*) para manter

o pH constante, produto este utilizado nas usinas Angra 1 e 2. Recentemente, por meio de processo de licitação internacional, a Eletronuclear obteve uma única oferta de fornecimento deste material por meio da empresa “*Novosibirsk Chemical Concentrates* *Plant* PJSC”, uma empresa localizada na Rússia e subsidiária da empresa “*Rosatom State Atomic Energy Corporation* (Rosatom)”, que também está estabelecida na Rússia. O processo de fornecimento deste insumo se encontra em curso e garantirá o abastecimento deste insumo em quantidades suficientes para a operação de mais 5 (cinco) ciclos das usinas de Angra 1 e 2. A Eletronuclear está buscando alternativas para mitigar eventuais riscos futuros decorrentes das limitações de fornecimento deste material.

**32 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**32.1 - Transações com Entidades Governamentais**

A Companhia e suas controladas mantém transações com entidades governamentais, sob controle comum, no curso de suas operações. Os saldos das principais transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **ENBPar** | **Eletronuclear** | **INB** |
| **Ativo** |  |  |  |
| Poder Público Federal - Banco Brasil | 2.361.031 | 5.302.728 | 743.576 |
| Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal | - | 25.074 | - |
| **Passivo** |  |  |  |
| Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal | - | (2.907.854) | - |
| Poder Público Federal - BNDES | - | (3.255.476) | - |
|  | **2.361.031** | **(835.528)** | **743.576** |

**32.1 – Transações com Grupo**

**32.1.1 – Combustível nuclear e Itaipu**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Eletronuclear** |  | **INB** |  | **Itaipu** |
| **Ativo** |  |  |  |  |  |
| Contas a receber - Eletronuclear | - |  | 450.957 |  | - |
| Estoque - INB | 1.109.514 |  | - |  | - |
| Imobilizado - INB | 183.604 |  | - |  | - |
| Ressarcimento de encargos - ENBPar | - |  | - |  | 22.629 |
| **Passivo** |  |  |  |  |  |
| Fornecedores - INB | (450.957) |  | - |  | - |
| Adiantamento de clientes - Eletronuclear | - |  | (1.293.118) |  | - |
| Fatura processada Itaipu - ENBPar | - |  | - |  | (2.615.131) |
| **Resultado** |  |  |  |  |  |
| Receita - Eletronuclear | - |  | 3.691 |  | - |
| Custo - INB | (3.691) |  | - |  | - |
| Ressarcimento de encargos | - |  | - |  | 21.844 |
| Fatura processada Itaipu - ENBPar | - |  | - |  | (8.639.967) |
|  | **838.470** |  | **(838.470)** |  | **(11.210.625)** |

**32.1.2 – Contratos com empresas do grupo e entidades públicas**

**32.1.2.1 - Contratos com Itaipu**

* Contrato de empréstimo gratuito por comodato para bens moveis, com vigência de 5 anos.
* Contrato de empréstimo gratuito por comodato para bens moveis e materiais de TI, com vigência de 5 anos.
* Contrato de empréstimo gratuito por comodato para quatro veículos elétricos, com vigência de 5 anos.

**32.1.2.2 - Contrato com a Emgepron:**

O contrato tem, por objeto, a prestação de serviços especializados de gerenciamento e implementação das atividades técnicas, administrativas, de planejamento, de controle de qualidade, de apoio logístico, de fiscalização da execução dos serviços e de elaboração de processos para contratar empresas que prestarão serviços para atender as necessidades da ENBPar. A vigência do contrato é de 12 meses, iniciados em julho de 2022 em um valor total estimado de R$ 7,8 milhões, a serem pagos conforme itens segregados por mobilização, atividades fixas mensais, atividades executadas por demanda e subcontrações.

**32.2 - Remuneração do pessoal-chave**

A remuneração do pessoal-chave da Companhia e suas controladas (membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal) no ano de 2022, como segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2022** |
| Remunerações e benefícios de curto prazo Diretoria, Conselheiros e membros dos Comitês | **3.133** |  | **9.339** |

**32.3 - Relação entre a Maior e a Menor Remuneração**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  |  | **Consolidado** |
|  | **31/12/2022** |  |  | **31/12/2022** |
| **Remuneração de dirigentes** |  |  |  |  |
| Maior remuneração de administradores | 40 |  |  | 156 |
| Menor remuneração de administradores | 38 |  |  | 63 |
| Remuneração média de dirigentes | 38 |  |  | 110 |
|  |  |  |  |  |
| **Remuneração de Empregados** |  |  |  |  |
| Maior remuneração de empregados | 29 |  |  | 149 |
| Menor remuneração de empregados | 9 |  |  | 13 |
| Remuneração média de empregados | 17 |  |  | 41 |

**32.4 – Remuneração pessoal-cedido**

A remuneração do pessoal cedido à Companhia no ano de 2022, como segue abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** | | |
|  | **31/12/2022** | | |
|  | **Órgão** |  | **Empregado** |
| ANEEL | 76 |  | 68 |
| Marinha do Brasil | - |  | 183 |
|  | **76** |  | **251** |

**32.5 – Pessoal Admitido**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | | | |
|  | **ENBPar** |  |  | **Consolidado** |
| Empregados admitidos | 70 |  |  | 213 |

**33 – SEGUROS**

A Eletronuclear e a INB mantêm políticas de seguros consideradas pelas administrações como suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente as suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida para reais, pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Na controlada Eletronuclear, o montante global segurado em 31 de dezembro de 2022, é de R$33.199.549 e está assim distribuído:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Vigência** |  | **Valor Segurado** |  | **Prêmio Equivalente** |
| **Riscos nucleares:** | **30/10/2023** |  | **20.848.886** |  | **29.951** |
| Danos materiais |  |  | 19.044.605 |  | 20.964 |
| Responsabilidade civil |  |  | 1.804.281 |  | 8.987 |
|  |  |  |  |  |  |
| **Riscos de Engenharia:** | **26/08/2023** |  | **11.769.031** |  | **10.397** |
| Construção |  |  | 3.635.223 |  | 3.269 |
| Responsabilidade civil |  |  | 30.000 |  | 270 |
| Armazenamento de equipamentos |  |  | 8.103.808 |  | 6.858 |
|  |  |  |  |  |  |
| **Outros** |  |  | **581.632** |  | **2.582** |
| D&O | **01/04/2023** |  | 70.000 |  | 2.295 |
| Diversos |  |  | 511.632 |  | 287 |
| **TOTAL** |  |  | **33.199.549** |  | **42.930** |
|  |  |  |  |  |  |

Na INB, o montante global segurado em 31 de dezembro de 2022, é de R$ 1.213.381 e está assim distribuído:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Vigência** |  | **Valor Segurado** |  | **Prêmio Equivalente** |
| Responsabilidade civil |  | 09/11/2023 |  | 10.000 |  | 500 |
| Unidades industriais |  | 07/10/2023 |  | 680.800 |  | 8353 |
| Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais |  | 31/10/2023 |  | 228.496 |  | 2086 |
| Escritórios |  |  |  | 21.085 |  | 6 |
| Veículos (a) |  |  |  | FIPE |  | FIPE |
| Transporte nacional – avarias no estoque (b) |  | 23/10/2023 |  | 1.000 |  | - |
| Transporte internacional – avarias no estoque (c) |  | 24/08/2023 |  | 272.000 |  | - |
|  |  |  |  | **1.213.381** |  | **10.945** |

* 1. Em caso de sinistro, a indenização é de 100% da tabela FIPE. Quando não existe referência na tabela FIPE, a indenização é realizada por valor determinado, discriminado no Termo de Referência e consequentemente em apólice.
  2. Valor total de R$ 1.000 por embarque.
  3. Valor total de US$ 50.000 por embarque.

**34 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO**

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia e suas controladas possuem outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2022. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

**34.1 – Venda de energia elétrica**

Com a regulamentação da ANEEL para o dispositivo do art.11, da Lei nº 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, toda a receita decorrente da geração das usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do SIN, de acordo com as cotas-partes estabelecidas pela ANEEL para o período de 2022 a 2029. A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.002/2021 estabeleceu a receita fixa de R$ 4.662.204 para o ano de 2022, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela ANEEL, as atualizações da receita fixa das usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

* Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
* Revisões tarifárias a cada intervalo de três anos;
* Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da Eletronuclear ou por iniciativa da ANEEL, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **Após 2027** | **Total** |
| Concessionárias | 4.662.204 | 4.662.204 | 4.662.204 | 4.662.204 | 4.662.204 | 13.986.612 | 37.297.632 |

**34.2 – Combustível nuclear**

Contratos assinados entre a INB e Eletronuclear, para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das usinas Angra 1 e 2, bem como a carga inicial e futuras recargas de Angra 3 conforme quadro demonstrativo a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **Após 2027** | **Total** |
| Combustível nuclear | 615.600 | 1.041.304 | 1.407.759 | 1.606.751 | 1.285.702 | 285.109 | 6.242.225 |

**34.3 – Compromissos socioambientais**

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a Eletronuclear se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo IBAMA conforme quadro demonstrativo a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **Após2027** | **Total** |
| Compromisso Socioambiental | 86.806 | 99.514 | 94.574 | 82.895 | 69.938 | - | 433.727 |

**34.4–Aquisições de bens e serviços**

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das usinas Angra1, 2 e 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos conforme quadro demonstrativo a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **Após2027** | **Total** |
| Fornecedores | 337.899 | 970.810 | 549.197 | 130.758 | 14.648 | 1.748 | 2.005.060 |

**35 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

**35.1 - Empréstimos e Financiamentos (Liberação de recursos)**

Em 03 de fevereiro de 2023 ocorreu a terceira liberação de recursos do “*Credit Agreement*” (Nota Explicativa 16) firmado com o Banco Santander, com garantia do *US EximBank*, no valor de R$ 1.763,6 mil (US$ 339, 4 mil), na Eletronuclear

**35.2 - Liquidação antecipada do contrato de aquisição de Itaipu**

Em 14 de março, foi aprovado pelo Conselho de Administração da ENBPar a liquidação antecipada do Contrato Transferência Societária e Outras Avenças entre a ENBPar e a Eletrobras, que trata da aquisição de Itaipu.

**35.3 - Assinatura do acordo de cooperação entre a ENBPar e Itaipu**

Em 21 de março, foi assinado o Acordo de Cooperaçãoentre a ENBPar e Itaipu, que tem por objeto a cessão não onerosa de espaço físico e mobiliário, para instalação da Sede do Escritório da Itaipu Binacional em Brasília - DF. Esse Acordo foi elaborado através do cálculo de comutatividade entre os gastos de Itaipu em apoio à estruturação da ENBPar e, por outro lado, aqueles a serem custeados pela ENBPar na manutenção do espaço. Como resultado, definiu-se o prazo de vigência do referido Acordo em 29 meses para manter o equilíbrio econômico na transação entre as partes.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Ney Zanella dos Santos** |
| Diretor Presidente |

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Armando Casado de Araújo** |
| Diretor de Finanças |

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Stênio Schneider Cardona Rocha** |
| Superintendente de Contabilidade |
| CRC – DF 019.744/O |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Erica Rocha Vinhal** | **Gustavo de Sousa Avelino** |
| Gerente de Gestão de Ativos e  Demonstrações Financeiras | Gerente de Contabilidade Geral e Planejamento Fiscal e Tributário |
| CRC – DF 015.987/O | CRC – DF 021.828/O |

(O documento assinado pelos responsáveis está disponível na sede da Companhia)

\* \* \*